

# Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral

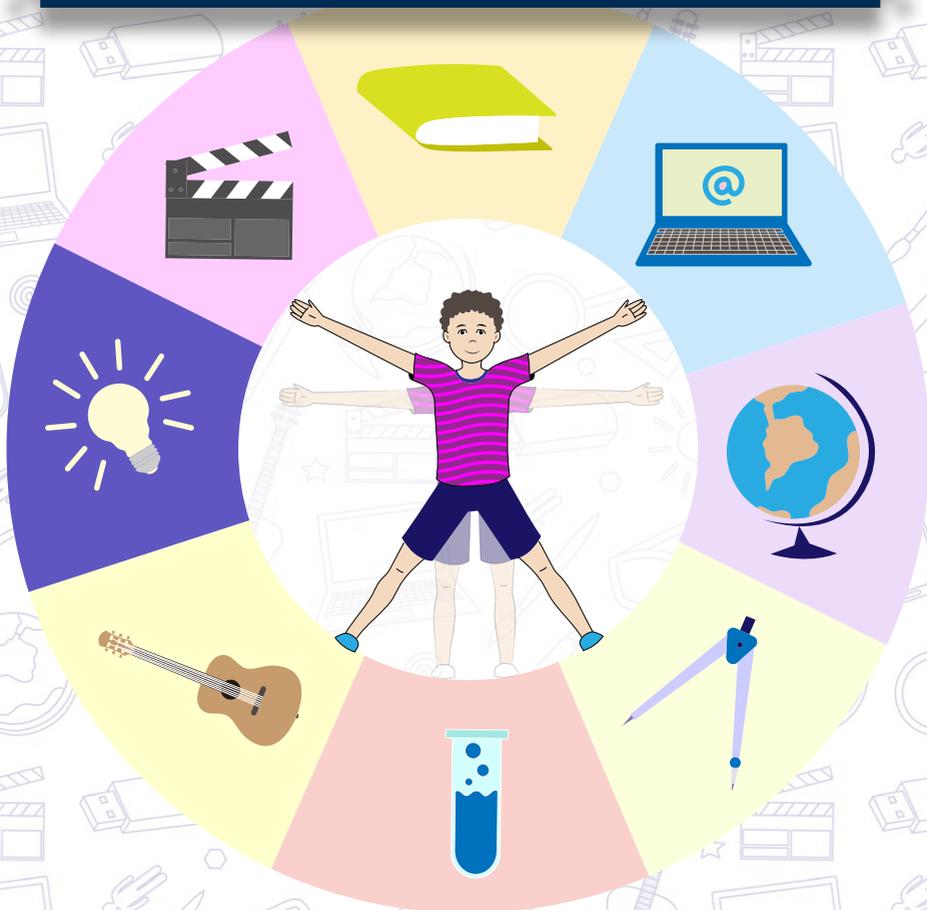
nas Unidades Escolares da Rede Pública  
de Ensino do Distrito Federal





# Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação Em Tempo Integral

nas Unidades Escolares da Rede Pública  
de Ensino do Distrito Federal



2018



**Elaboração:**

Eny da Luz Lacerda Oliveira; Káthia Valéria Martins de Carvalho; Klésia de Andrade Matias, Maria Leoneide Rodrigues de Almeida; Mércia Aparecida de Souza; Sônia Maria Soares dos Reis.

**Colaboração:**

Adriana Motta Souto Maior; Alexandre Gomes de Carvalho; Amélia Rosa Leite Moura Nakao; Andrea Monteiro de Aguiar; Antônio Carlos do Patrocínio; Eliana Ramos de Araújo Reis; Érika Botelho Guimarães; Fernanda Marsaro dos Santos; Fernando Wirthmann Ferreira; Hélia Cristina Gianetti; Kelly Cristina de Almeida Moreira; Lígia Carolina Santana Catunda Sardinha; Lilian Cristina da Ponte e Sousa Sena; Lúcia Nascimento Andrade; Márcia Cabral dos Santos; Maria do Carmo Gomes Alvarenga Rodrigues; Maria Salete Silva Melo; Marília Magalhães Teixeira; Michelle Abreu Furtado; Michelle Cruz Camargo de Oliveira; Ozânia Vieira de Freitas; Patrícia de Carvalho Galieta; Radson Lima Vila Verde; Raimundo Nonato de Sousa; Remísia Ferraz Tavares de Aguiar; Tadeu Amoroso Maia; Richard James Lopes de Abreu; Viviane Pereira Castro.

**Revisão Final**

Kelly Cristina de Almeida Moreira  
Lígia Carolina Santana Catunda Sardinha  
Patrícia de Carvalho Galieta

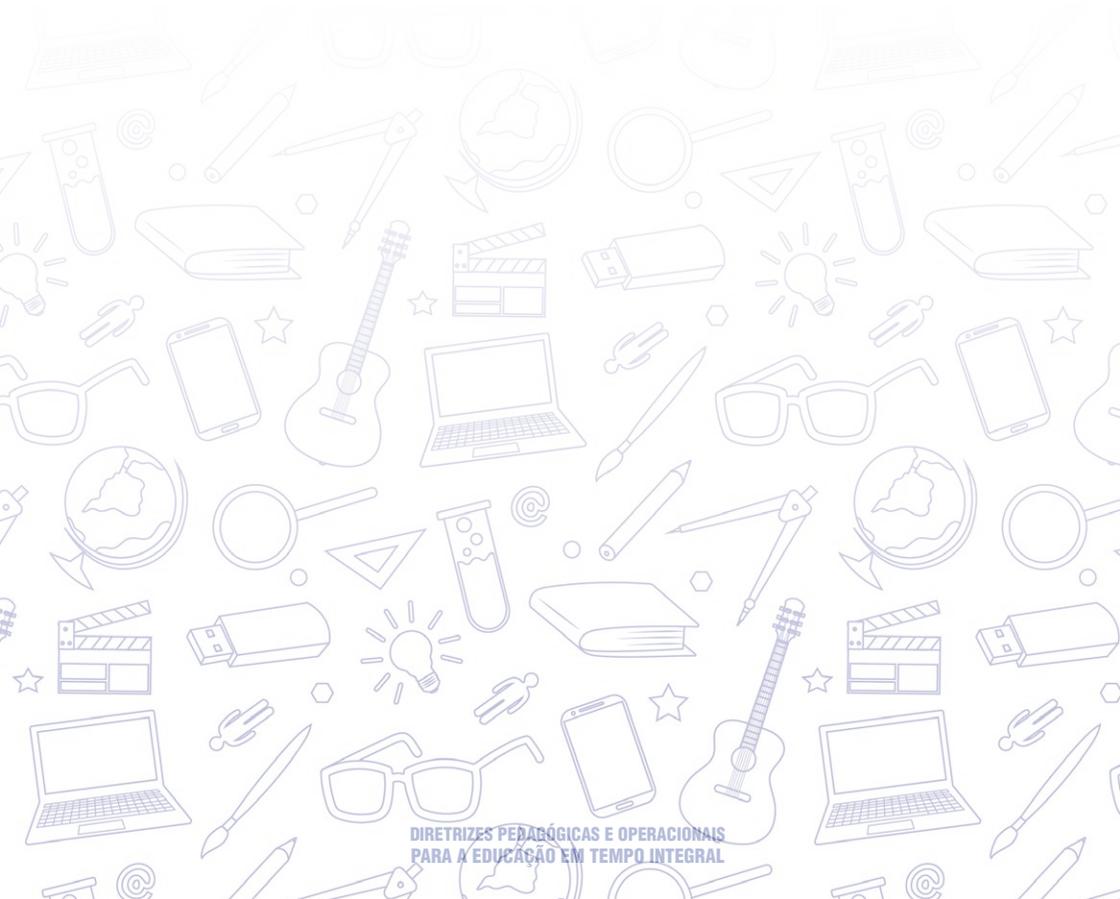
**Ilustração, Capa e Diagramação**

Frank Alves

# Sumário

<b>Prefácio .....</b>	<b>8</b>
<b>Apresentação .....</b>	<b>9</b>
<b>Introdução.....</b>	<b>10</b>
<b>1. Pressupostos da Educação em Tempo Integral .....</b>	<b>12</b>
1.1 Princípios da Educação Integral .....	14
1.2 Fundamentos Legais .....	15
1.3 Objetivos .....	19
<b>2. Organização dos tempos e espaços nas Etapas e Modalidades .....</b>	<b>21</b>
2.1 Organização de Tempos e Espaços na Educação Infantil .....	22
2.2. Organização de Tempos e Espaços no Ensino Fundamental.....	25
2.3 Organização de Tempos e Espaços no Ensino Médio.....	28
2.4 Organização de Tempos e Espaços na Educação Especial.....	30
2.5 Formas de Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental..	31
2.5.2 Atendimento de 10 horas diárias.....	33
2.6 Organização Pedagógica no Ensino Médio .....	43
<b>3. Organização do Trabalho Pedagógico .....</b>	<b>45</b>
3.1 Espaços-Tempos de Vivência Pedagógica .....	45
3.2 Organização da Matriz Curricular na Educação em Tempo Integral .....	48
3.3 Os sujeitos da Educação em Tempo Integral .....	63
3.4 Projetos Interdisciplinares .....	64
3.5 atendimentos Complementares e Intercomplementares .....	65
3.6 Conselho de Classe Participativo .....	66
3.7 Conselho Escolar: exercício democrático.....	67

<b>4. Aspectos Organizacionais e Operacionais.....</b>	<b>68</b>
4.1 Projeto Formação de Hábitos Individual e Social.....	69
4.2 Registro das Atividades .....	71
<b>5. Avaliação, monitoramento e acompanhamento da Educação em Tempo Integral .</b>	<b>73</b>
5.1 Avaliação das Aprendizagens na Educação em Tempo Integral.....	73
<b>6. Monitoramento e acompanhamento da implantação da política de Educação em Tempo Integral .....</b>	<b>79</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>82</b>
<b>Referências.....</b>	<b>84</b>



# Prefácio



***"Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é, assim, vida no sentido mais autêntico da palavra."***

(Anísio Teixeira)

# Apresentação

## Prezada Comunidade Escolar,

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), mantendo o seu compromisso com as aprendizagens dos estudantes e, conseqüentemente, com a Organização do Trabalho Pedagógico desenvolvido por esta Casa, em prol da oferta de uma educação com qualidade, lança, como fruto de um trabalho coletivo, as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

O Plano Distrital de Educação do Distrito Federal prevê a ampliação da Educação em Tempo Integral em sua Rede Pública de Ensino, o que coaduna com a proposta pedagógica do Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, o qual concebe a Educação Integral para além do aumento do tempo de permanência do estudante na Unidade Escolar, pois presume a ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais em uma perspectiva de currículo integrado.

Por conseguinte, reforçar esta política pública educacional na Rede Pública fortalece e favorece a efetivação de uma educação com qualidade social, uma vez que a formação do sujeito busca alcançar todas as suas dimensões, viabilizando, desse modo, a produção do conhecimento por meio de uma prática pedagógica alicerçada na ampliação e na continuidade das aprendizagens dos estudantes.

Contudo, cabe ressaltar que a política de Educação Integral se encontra permanentemente em mudança e construção, e o que se espera é o empenho de todos os envolvidos no sentido de torná-la o caminho e uma referência para o desenvolvimento e a efetividade do processo educativo na SEEDF.

Aproveite bem esse material que foi elaborado como suporte à organização e operacionalização das atividades realizadas na escola. Espero que esta publicação viabilize reflexões e promova ações educativas que possibilitem a efetivação de uma educação pública de qualidade no Distrito Federal.



**Júlio Gregório Filho**

Secretário de Estado de Educação

# Introdução

A globalização, os grandes avanços tecnológicos, a rapidez e o acúmulo de informações geradas diariamente, bem como a necessidade de assimilação dessas informações têm provocado transformações em toda a sociedade. Conforme aponta Oliveira (2007), esse momento histórico, em que um incessante fluxo de mudanças se faz presente nos diferentes segmentos sociais, tem demandado pessoas capazes de lidar com essa realidade de forma criativa e eficiente, o que tem gerado a valorização do potencial humano em todas as suas dimensões, sejam elas de cunho cognitivo, intelectual, social, emocional, afetivo, cultural, orgânico, biológico, entre outros. Nessa direção, a escola torna-se um dos elementos essenciais ao desenvolvimento do potencial humano, dada a sua natureza educativa e o seu potencial formador.

Nesse contexto, a Educação Integral, enquanto concepção, insere-se como um fator imprescindível para a concretização de um ensino de qualidade, uma vez que ela oferece a possibilidade de ampliar tempos, espaços e oportunidades educacionais numa perspectiva de currículo integrado e transversalizado pelos eixos da Educação para e em Direitos Humanos, para a Diversidade e para a Sustentabilidade e Cidadania, conforme preconiza o Currículo da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Assim sendo, a SEEDF reafirma seu compromisso com a sociedade brasileira quando apresenta a proposta de Educação em Tempo Integral com orientações de trabalho pedagógico de 8 e 10 horas de jornada diária, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, substanciada na organização de uma prática pedagógica que viabiliza a criação de um ambiente colaborativo e participativo entre os envolvidos, considerando a identidade da etapa de ensino em que estão inseridos.

No Ensino Médio, o tempo de permanência do estudante será de 9 horas diárias, em três dias da semana, preconizando uma proposta pedagógica por projetos relacionados às áreas do conhecimento artísticos, culturais, esportivos, técnico-científicos, incluindo projetos de

vida e a formação para o mundo do trabalho.

Nessa direção, esta Secretaria de Educação apresenta, como produto de um trabalho coletivo, as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para a Educação em Tempo Integral nas Unidades Escolares de Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal com o objetivo de nortear a organização do trabalho pedagógico junto às Unidades Escolares e aos setores pedagógicos e administrativos. Vale ressaltar que a Educação Integral está permanentemente em construção, e espera-se que gestores, professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar tomem-na como uma referência para o desenvolvimento e organização do trabalho pedagógico realizado na escola, participando efetivamente, dessa ação.

# 1. Pressupostos da Educação em Tempo Integral

O Currículo da Educação Básica da SEEDF contempla a concepção de Educação Integral como aquela que visa a garantir uma formação capaz de contribuir para o desenvolvimento das pessoas em todos os seus aspectos, sejam eles éticos, políticos, cognitivos, afetivos, emocionais, sociais, culturais, físicos, motores, entre outros. Tal concepção permite que grupos e segmentos sociais, historicamente excluídos, tornem-se agentes do processo educativo. De acordo com o Currículo, trata-se de fomentar uma prática educativa que promova a mobilidade social e a garantia de direitos

[...] contemplando as diversas dimensões da formação humana, no comprometimento de diferentes atores sociais com o direito de aprender, reconhecendo os estudantes como sujeitos de direitos e deveres e na busca da garantia do acesso, da permanência dos estudantes com sucesso (DISTRITO FEDERAL (2014, p. 11).

Comparando a proposta educacional formulada por Anísio Teixeira e a atual proposta da Educação em Tempo Integral, observa-se que ambas ancoram-se na mesma perspectiva de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais como premissa do preparo dos estudantes para as mudanças constantes do mundo contemporâneo.

A Educação Integral respalda-se na ideia de ampliação dos tempos escolares, haja vista possibilitar a crianças, adolescentes e jovens envolver-se em atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, a fim de reduzir a evasão, a reprovação e a defasagem idade-ano, bem como promover uma prática pedagógica que otimize a formação integral e integrada do estudante, tanto nos aspectos cognitivos quanto nos socioemocionais.

Além disso, ações do MEC, por meio do Programa Novo Mais Educação, buscam promover a Educação Integral em Tempo Integral em todos os estados e municípios, oferecendo assistência técnica, recursos pedagógicos e humanos e o incremento de verbas destinadas especificamente para a Educação Integral, por intermédio do Plano de

Desenvolvimento da Educação (PDE) e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

O Distrito Federal aderiu ao Programa do Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI a partir da Lei nº 13.415, de 16/02/2017 e da Portaria nº 727 do Ministério de Educação, de 13 de junho de 2017, que estabelece ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino. A adesão do Programa se deu em 2016, a partir da portaria 1.145/16. A adesão não guarda relação direta com a Lei 13.415 de 2017. O Programa EMTI está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e alinhado às metas 3, 6, 7 e 19 do Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº13.005/2014 e a meta do Plano Distrital de Educação – PDE, Lei Nº5.499/2015 no que tange à ampliação da oferta de educação integral.

Nesse contexto, para todas as etapas da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – cabe considerar que esta Secretaria tem como meta fortalecer e ampliar esta política pública para todas as Unidades Escolares que a compõe, além de, considerar os elementos que formam os estudantes na sua integralidade, a construção do seu projeto de vida.

Ao construir as Diretrizes Pedagógicas da Educação em Tempo Integral, pretende-se não apenas preencher espaços e tempos ociosos dos estudantes, mas reforçar a intencionalidade educativa da Unidade Escolar, que proporcionará, por meio de ações pedagógicas efetivas, um espaço convidativo a seu público.

Nessa direção, conforme a Portaria nº 1, de 27/11/2009, as diretrizes norteadoras para a implementação de política de Educação Integral no Distrito Federal dispõe que

[...] em uma escola de tempo integral e não em uma escola dividida em turnos, todas as atividades são entendidas como educativas e curriculares. Diferentes atividades – esportivas e de lazer, culturais, artísticas, de educomunicação, de educação ambiental, de inclusão digital, entre outras – não são consideradas extra-curriculares ou extra-classes, pois fazem parte de um projeto curricular transversal que oferece oportunidades para aprendizagens significativas e prazerosas (p. 21).

Observa-se, assim, a Unidade Escolar cumprindo uma das suas funções sociais, que é a de conduzir esse processo de interação do capi-

tal cultural dos estudantes com o capital social adquirido. A educação, dessa forma, é entendida como mediação no seio da prática social global.

Diante disso, participam do atendimento da Educação em Tempo Integral estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio, considerando-se como público-alvo para atendimento, prioritariamente, os estudantes que estão em situação de vulnerabilidade social.

## 1.1 Princípios da Educação Integral

Para possibilitar aos estudantes a ampliação das oportunidades e, conseqüentemente, o fortalecimento da participação cidadã no processo de concretização dos fundamentos, objetivos e procedimentos propostos pelo Currículo em Movimento da Educação Básica da SEEDF, a Educação Integral apresenta como princípios: integralidade, intersectorialidade, transversalidade, diálogo escola-comunidade, territorialização, trabalho em rede e convivência escolar.

**Assim, de acordo com o documento supramencionado, no Caderno 1, Pressupostos Teóricos (2014, p. 28-30), temos:**

- **integralidade** é um princípio que busca dar a devida atenção a todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais; ou seja, a integralidade vai além do aumento do tempo do estudante na Unidade Escolar, já que se deve levar em consideração que o processo formativo acontece ao longo da vida de uma pessoa, e que a escola contribui com a formação humana “por meio de práticas educativas associadas a diversas áreas do conhecimento, tais como cultura, artes, esporte, lazer, informática, entre outras, visando ao pleno desenvolvimento das potencialidades humanas”. Nessa direção, este é, provavelmente, o princípio que mais desafia o “fazer educação” na Unidade Escolar, uma vez que propõe agregar à formação do estudante aspectos que preveem a valorização do potencial cognitivo e intelectual;

- **Intersetorialidade:** assegura políticas públicas de diferentes campos, a fim de “potencializar a oferta de serviços públicos como forma de contribuição para a melhoria da qualidade da educação.”;
- **Transversalidade:** busca por em prática a “concepção interdisciplinar de conhecimento, vinculando a aprendizagem aos interesses e aos problemas reais dos estudantes e da comunidade.”;
- **diálogo escola-comunidade:** procura “legitimar os saberes comunitários como sendo do mundo e da vida, pensando na Unidade Escolar com abertura para resgatar tradições e culturas populares.”;
- **territorialização:** o propósito é ultrapassar os muros das escolas fazendo parcerias com a comunidade para a “criação de projetos socioculturais significativos e para o melhor aproveitamento das possibilidades educativas”;
- **trabalho em rede e convivência escolar:** “todos devem trabalhar em conjunto, trocando experiências e informações, com o objetivo de criar oportunidades de aprendizagem para todas as crianças, adolescentes e jovens.” Afinal, “o estudante não é só do professor ou da escola mas da rede, existindo uma corresponsabilidade pela educação e pela formação do educando”.

Esses princípios devem ser observados e contemplados no Projeto Político-Pedagógico (PPP), na organização e na execução do trabalho pedagógico da Educação em Tempo Integral.

## 1.2 Fundamentos Legais

A Educação em Tempo Integral inscreve-se no campo das políticas sociais e suas ações, estão respaldadas por legislação consistente, como a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as quais mostram que o dever do Estado para a Educação Básica vai além da escola, incluindo, assim, o atendimento aos estudantes, em virtude de transformações sociais, econômicas e políticas, as quais exigem a ampliação do tempo de ensino obrigatório no Brasil.

**A Lei nº 9.394/96 (LDB), em seus arts. 34 e 87, prevê o aumento progressivo da jornada escolar para a jornada em tempo integral, conforme segue:**

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

[...]

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

[...]

Art. 87

§ 5º Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral.

**O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014, garante a oferta de Educação Integral em seus Objetivos e Metas:**

**Meta 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

**Estratégia 6.1:** promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

**A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), em seu art. 221, dispõe que:**

A Educação, direito de todos, dever do Estado e da família, nos termos da Constituição Federal, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa

humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...]

**Partindo dessa perspectiva, o Governo do Distrito Federal instituiu o Decreto nº 33.329, de 10/11/2011, que regulamenta a Lei Distrital nº 4.601, de 14/6/2011, estabelecendo o Plano pela Superação da Extrema Pobreza – DF sem Miséria –, que afirma:**

Art. 43 Para o atendimento das famílias pobres e extremamente pobres, em territórios de vulnerabilidade social urbana e rural, deverá ser ampliada a rede de: educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; e educação de jovens e adultos - EJA.

Parágrafo único. Deverá ser progressivamente implantada a educação integral nas redes descritas.

Nesse mesmo caminho, como fomento à Educação em Tempo Integral, o Ministério de Educação (MEC) criou, por meio da Portaria Interministerial nº 17/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.083/2010, um programa federal que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular.

A adesão ao programa vem acontecendo no DF desde 2008. Em 2016, a Portaria/MEC nº 1.144, de 10/10/2016, instituiu o Programa Novo Mais Educação, que objetiva melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de 15 horas semanais no turno e contraturno escolar.

Com a implementação dos programas, a Secretaria de Estado de Educação visa atender às metas e aos objetivos de seu Planejamento Estratégico 2015-2018, que define, como garantia em seu Objetivo 2, Estratégia 1, a “melhoria da qualidade da educação na rede pública de ensino”, ampliando a oferta de educação em tempo integral, objetivando a execução das metas do Plano Distrital de Educação (PDE), Lei nº 5.499/2015 que, em harmonia com o Plano Nacional de Educação, estipula, entre outras, as seguintes metas:

- **Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola

para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches públicas e conveniadas, de forma a atender no mínimo 60% da população dessa faixa etária, sendo no mínimo 5% a cada ano até a final de vigência deste Plano Distrital de Educação – PDE, e ao menos 90% em período integral.

- **Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100%, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem.

- **Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 60% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 33% dos estudantes da educação básica, por meio da ampliação de no mínimo 10% ao ano da matrícula de educação integral nas Unidades Escolares já ofertantes, até o último ano de vigência deste Plano.

- **Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias do IDEB para o Distrito Federal, em todos os anos de vigência deste Plano, dando uniformidade aos processos de avaliação das escolas.

Ressalta-se a importância deste PDE como elemento central da Unidade Escolar, uma vez que pretende construir uma agenda de Educação Integral, articulando políticas públicas, equipamentos públicos, comunidade, família e atores sociais que contribuam para a diversidade e riqueza de vivências. Nessa nova configuração, as possibilidades educativas extrapolam os muros da escola, alcançando espaços e contextos com múltiplas possibilidades educativas (LOMONACO e SILVA, 2013).

## 1.3 Objetivos

### 1.3.1 Objetivo Geral

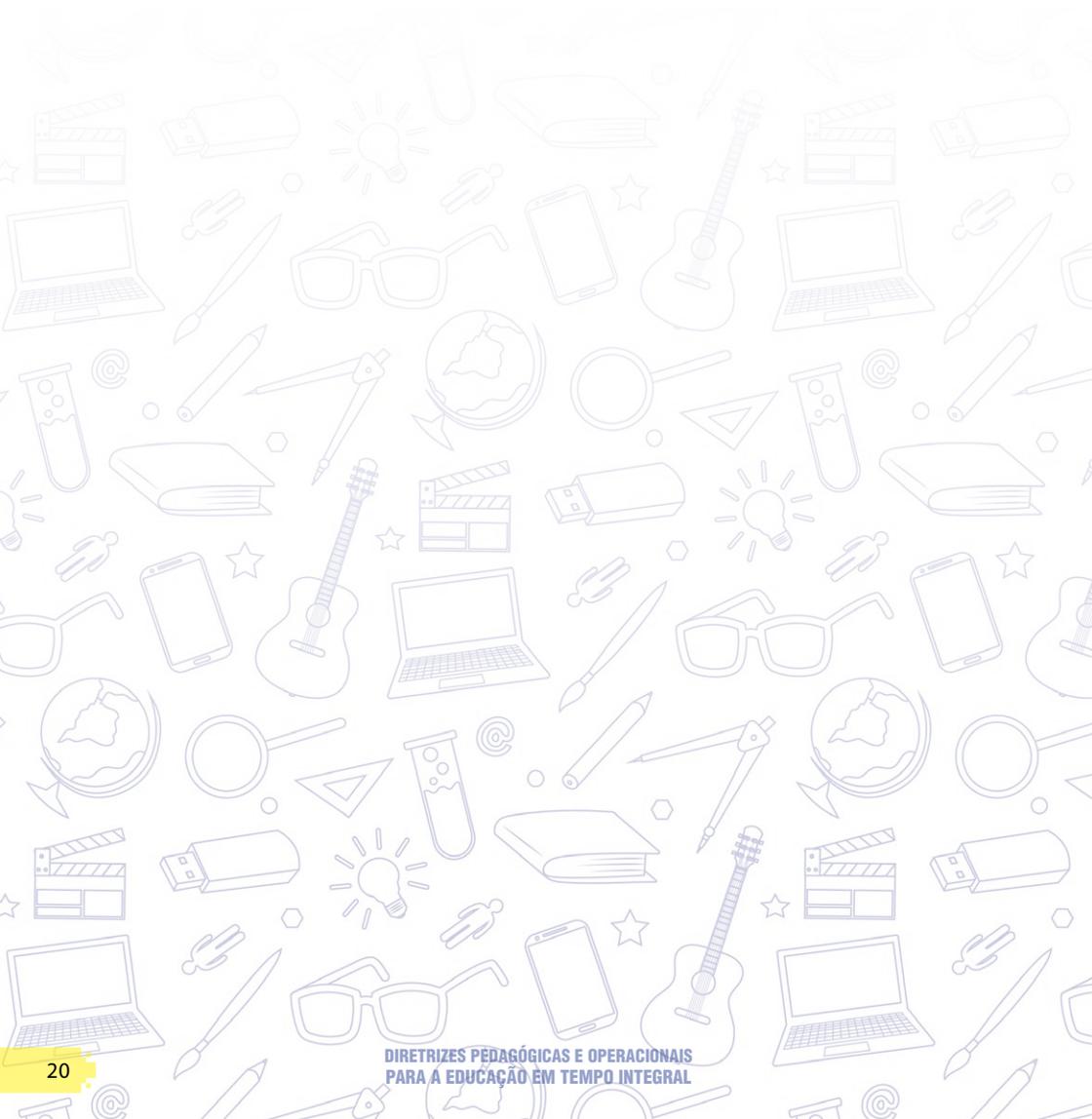
Ampliar tempos, espaços e oportunidades de ensino e aprendizagem aos estudantes da Rede Pública, por meio da oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas relacionadas às áreas do conhecimento, concepções e eixos transversais do Currículo da Educação Básica, bem como contribuir com a formação de cidadãos para o mundo do trabalho, na perspectiva da Educação Integral, em jornada ampliada de 8 e 10 horas de trabalho pedagógico efetivo.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

A Unidade Escolar como uma comunidade de aprendizagem articula-se a outra mais ampla com a preocupação de desenvolver um projeto comum, em que cada uma das instituições sociais e culturais dialoguem, compartilhem responsabilidades, relacionem-se e transformem-se, a fim de:

- promover a ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicos, científico, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas, que privilegiem a formação multidimensional do estudante;
- fortalecer as estratégias de ensino por meio de um trabalho articulado, intersetorial e interdisciplinar, com vistas às aprendizagens dos estudantes e à redução defasagem idade/ano, da evasão e da reprovação escolar;
- estimular e promover o protagonismo juvenil, a fim de despertar no estudante a responsabilidade quanto à sua trajetória de vida;
- estimular o vínculo da escola com a comunidade, com vistas às necessidades de desenvolvimento de habilidades procedimentais e socioemocionais dos estudantes, por meio de vivências teórico-práticas nos diversos segmentos que constituem a sua trajetória de vida;

- oferecer educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva;
- contribuir para a formação integral dos estudantes mediante atividades pedagógicas que valorizem a integralidade humana, que os preparem para o mundo do trabalho, para o prosseguimento a níveis de estudos posteriores, com base em valores como respeito às diferenças, companheirismo, fraternidade, justiça, sustentabilidade, perseverança.



## 2. Organização dos tempos e espaços nas Etapas e Modalidades

Com a garantia das estruturas básicas – material e humana –, será possível organizar rotinas que atendam às especificidades de cada etapa/modalidade de ensino e de cada Unidade Escolar e também que constem no Projeto Político-Pedagógico. A organização do trabalho pedagógico precisa ter como núcleo a organização dos tempos, dos ambientes e dos materiais, sendo que, quando integrados, proporcionem uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante.

Quanto à grade horária, cada Unidade Escolar deverá defini-la, em acordo com a Unidade Escolar, e registrá-la em sua proposta pedagógica. Sua composição deverá, também, respeitar a Base Nacional Comum<sup>1</sup>, adequando-se à perspectiva do tempo contínuo de ensino e aprendizagem, ampliado em 3 ou 5 horas diárias de jornada escolar, conforme previsto para a Unidade Escolar.

Para garantir o sucesso e a participação ativa de todos dentro da escola, faz-se necessário o envolvimento da coordenação pedagógica local atuando como articuladora das atividades da Base Nacional Comum e da Parte Flexível, evitando que se formem dois turnos distintos. Ademais, a coordenação pedagógica deve acompanhar o trabalho escolar, inclusive do voluntariado, realizando encontros periódicos, a fim de orientar e dar suporte à implementação de atividades complementares que se relacionem com as da Base Nacional Comum, além de integrar áreas/conhecimentos da Base com temáticas que potencializem e enriqueçam os projetos pedagógicos da Parte Flexível da Matriz Curricular.

Todos os envolvidos no processo educacional são responsáveis pe-

---

1 A Base Nacional Curricular Comum e a Parte Diversificada do Currículo do Ensino Fundamental e Médio constituem um todo integrado e não podem ser considerado como dois blocos distintos, conforme dispõe o art. 10, da Resolução CNE/CEB nº 7, de 14/12/2010.

los estudantes ao longo da jornada diária, por exemplo, em horários de refeição, nos quais é preciso o acompanhamento de profissionais, sejam professores, funcionários da cozinha, auxiliares de educação, coordenadores pedagógicos, gestores, educadores voluntários sociais, entre outros. Assim, cada Unidade Escolar deverá fazer sua escala, de forma que os estudantes tenham acesso à maior quantidade possível de oportunidades educacionais em diversos espaços e ambientes, dentro e fora da Unidade Escolar.

Com vistas à ressignificação dos espaços educativos, parcerias com outros órgãos ou instituições podem ser articuladas para a realização de atividades tanto na escola quanto fora dela. Para isso, é necessário:

- definir responsabilidade dos partícipes;
- desenvolver o trabalho em conjunto sem que as partes percam sua autonomia;
- garantir benefício e aprendizado a ambas as partes;
- avaliar o impacto deve ser esperado na parceria;
- documentar, formalmente, os termos que irão reger a parceria.

No Ensino Fundamental, para subsidiar a proposta de Educação Integral, algumas parcerias foram firmadas e outras poderão ser celebradas, consoante a demanda e a necessidade de cada escola. Atuam, hoje, como parceiros na proposta de Educação Integral os Centros Olímpicos, a Universidade de Brasília (UnB), a Base Aérea de Brasília (BABR), o Centro Integrado de Educação Física (CIEF), as Escolas Parque e o Centro Interescolar de Línguas de Brasília (CIL). Por sua vez, no Ensino Médio, as ações para futuras parcerias estão sendo discutidas, segundo construções dos projetos de cada Unidade Escolar.

## **2.1 Organização de Tempos e Espaços na Educação Infantil**

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2010) afirmam que as propostas pedagógicas deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos. Tais propostas se materializam nas interações, relações e práticas cotidianas, nas quais vivenciam e constroem sua própria identidade e a coletiva ao brincar, imaginar, fantasiar, desejar, aprender, observar,

experimentar, narrar, questionar e construir sentidos sobre a natureza e a sociedade, ou seja, produzindo cultura.

A organização dos tempos escolares deve levar em consideração a realidade, a localização e a estrutura da instituição, além de atender às necessidades de estudantes, professores e comunidade.

Assim, na escola, especialmente na que adota a jornada de tempo integral, faz-se necessário uma orientação entre tempo, espaço e materiais fundada no contexto pedagógico, uma vez que a rotina estruturada e norteia o cotidiano dos profissionais da educação e das crianças, potencializando, desse modo, o aproveitamento dos tempos, materiais e ambientes educativos (PROENÇA, 2004).

É importante salientar que a organização das ações pedagógicas não deve subordinar-se a uma sequência hierarquizada que reflita apenas a lógica do adulto, mas que se adapte e respeite os diferentes ritmos das crianças.

Por vezes, as crianças querem ou propõem outros elementos que transgridem as formalidades da rotina, das jornadas integrais ou parciais, dos momentos instituídos pelos profissionais, seja no sono, na alimentação, na higiene, nas brincadeiras, entre outros. A partir da observação, é possível detectar como as crianças vivem o dia a dia da instituição bem como perceber possibilidades que vão além das rotinas mecanizadas, trazendo à tona o viés flexível inerente às práticas pedagógicas.

A rotina que dá liberdade e permite o inesperado, com respeito a criança e seus ritmos, não pode levar ao espontaneísmo, mas sim a intencionalidade pedagógica, que é fundamental, pois é o profissional, mediador das situações de aprendizagens, que auxilia e acompanha o desenvolvimento infantil.

As atividades como sono ou repouso, refeições, banho, ou seja, as práticas sociais, devem ser planejadas e fazer parte das ações integradas às linguagens oral e escrita, digital, matemática, corporal, artística, ao cuidado consigo e com o outro e às interações com a natureza e a sociedade.

### 2.1.1 Sobre a organização dos espaços

A organização dos espaços reflete as concepções teóricas e metodológicas e é socialmente construída. Os espaços físicos têm o papel de acolher e propiciar as condições e exigências pedagógicas próprias para essa etapa. Segundo Julião (2002), também devem cumprir as funções de favorecer o desenvolvimento infantil e suas competências, assim como promover a identidade pessoal, o crescimento, o estímulo dos sentidos, os movimentos corporais, o contato social, a privacidade, a confiança e a autoconfiança.

A sala de atividades é o espaço nuclear do trabalho pedagógico planejado e desenvolvido pelo professor nas 10 horas de aula em cada turma de Educação Infantil (Maternal II, 1º e 2º períodos). Esse trabalho é baseado no Currículo da Educação Básica e acompanhado diretamente pelo coordenador pedagógico. Entretanto, ainda que seja uma referência espacial para as crianças, esse ambiente não pode ser o único utilizado e explorado nas ações pedagógicas.

É importante ressaltar que, na perspectiva da Educação em Tempo Integral, o docente deve utilizar os mais variados espaços escolares disponíveis: brinquedoteca, biblioteca, parque infantil, pátio, laboratórios, ambientes externos, entre outros, evitando que os estudantes fiquem durante todo o dia nas salas de atividades, envolvidos com tarefas repetitivas e sustentadas apenas em impressos.

Os momentos como os de refeição, higienização e atividades coletivas deverão, também, ser compreendidos como responsabilidade coletiva, sendo, portanto, compartilhados com os demais profissionais da escola. Assim, os coordenadores pedagógicos, gestores, auxiliares de cozinha e manutenção, entre outros, também podem acompanhar as crianças de modo a garantir as aprendizagens e a convivência de forma segura.

## 2.2. Organização de Tempos e Espaços no Ensino Fundamental

### 2.2.1 A Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental – Anos Iniciais

No Ensino Fundamental, é imprescindível ampliar as oportunidades educacionais, seja nas artes, cultura, esportes ou na vivência das demais experiências. Para isso, os momentos de formação configuraram-se como circunstâncias para compartilhar aprendizagens e experiências, favorecendo, assim, a formação integral do estudante.

As Orientações Gerais para o Ensino Fundamental de nove anos, da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC, 2004, p. 15-16), apontam que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil fornecem elementos importantes para a revisão da Proposta Pedagógica do Ensino Fundamental, que recebeu as crianças de seis anos até então pertencentes ao segmento da Educação Infantil. Entre eles, destacam-se:

As propostas pedagógicas [...] devem promover, em suas práticas de educação e cuidados, a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/ linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Dessa forma, sentir, brincar, expressar-se, relacionar-se, mover-se, organizar-se, cuidar-se, agir e responsabilizar-se são partes do todo de cada indivíduo [...];

Ao reconhecer as crianças como seres íntegros que aprendem a ser e a conviver consigo mesmas, com os demais e com o meio ambiente de maneira articulada e gradual, as propostas pedagógicas [...] devem buscar a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores. Dessa maneira, o conhecimento sobre espaço, tempo, comunicação, expressão, a natureza e as pessoas devem estar articulados com os cuidados e a educação para a saúde, a sexualidade, a vida familiar e social, o meio ambiente, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia;

Tudo isso deve acontecer num contexto em que cuidados e edu-

cação se realizem de modo prazeroso e lúdico. Nessa perspectiva, as brincadeiras espontâneas, o uso de materiais, os jogos, as danças e os cantos, as comidas e as roupas, as múltiplas formas de comunicação, de expressão, de criação e de movimento, o exercício de tarefas do cotidiano e as experiências dirigidas exigem que o conhecimento dos limites e alcances das ações das crianças e dos adultos estejam contemplados. Ademais, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil apontam elementos importantes a serem considerados na revisão da Proposta Pedagógica do Ensino Fundamental, que incorporará as crianças de seis anos, oriundas da Educação Infantil. Entre estes elementos destaca-se que “as estratégias pedagógicas devem evitar a monotonia, o exagero de atividades ‘acadêmicas’ ou de disciplinamento estéril” (Parecer CNE/CEB nº 22/98. p. 16).

Ressalta-se que todas essas orientações vêm ao encontro das propostas previstas na Educação em Tempo Integral, a fim de tornar a aprendizagem significativa e transformadora.

Na proposta de Educação em Tempo Integral, não existem modelos predefinidos. No entanto, é fundamental organizar um currículo capaz de integrar os diferentes campos do conhecimento, bem como as várias dimensões formadoras dos estudantes, demandadas pela contemporaneidade.

A ampliação do direito à educação, favorecida pela política de Educação em Tempo Integral da SEEDF, não deve ser executada apenas quantitativamente, mas, sobretudo, qualitativamente, buscando uma escola de qualidade, a qual respeite o estudante e os seus direitos.

### **2.2.2 A Educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental - Anos Finais**

O Ensino Fundamental pode ser visto como parte central da Educação Básica. Sua especificidade é tamanha que, dentro de um mesmo segmento, ocorrem divisões em duas fases: Anos Iniciais e Anos Finais. Isso se faz necessário para que cada fase de desenvolvimento do estudante seja trabalhada de maneira adequada.

Os Anos Finais coincidem com a maturação fisiológica, psicológica e sexual do estudante e, acompanhando esse processo, a escola traz

a quebra de uma rotina com um único profissional de educação, propiciando contato com outros atores, como, por exemplo, professores de distintas disciplinas que, com suas vivências e experiências, contribuem, no contexto educacional, com a construção da autonomia do estudante.

Conforme apontam Guimarães, Sobral e Menezes (2007, p. 84) “novos fatores sociais diversos passaram a ter uma influência não negligenciável sobre o desenvolvimento das crianças e dos jovens”, o que requer da escola um olhar diferenciado para o estudante, uma vez que expectativas sociais quanto à educação, formação e desenvolvimento integral dos estudantes são levantadas sobre o seu papel neste contexto social.

Os autores supramencionados fazem referência a alguns desafios que atualmente são impostos à educação dos adolescentes:

a instabilidade psicológica de muitos adolescentes a quem não é dado viver num ambiente familiar estável; o vasto leque de opções de estilos de vida, incluindo alguns de risco; a insegurança em relação ao futuro, consequência dos processos de entrada na universidade e / ou no mercado de trabalho (p. 89).

Vale ressaltar que, além dos citados, um grande desafio enfrentado para implementar a Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental é a fragmentação, a qual, em alguns aspectos, dificulta a rotina escolar dos estudantes, os quais vivenciam novas experiências na sua trajetória escolar, como, por exemplo, o aumento do número de professores, a interação com professores especialistas, níveis de exigências distintos e práticas pedagógicas diferenciadas, ou seja, os estudantes se deparam com novas demandas e realidades, o que lhes exige maior responsabilidade e adaptação.

Assim, o que a princípio é somente uma divisão operacional que define este segmento educacional obrigatório no país pode ser um aspecto que colabora para ocultar as especificidades dos Anos Finais.

As rupturas observadas se passam, notadamente, na interação dos estudantes com os professores que, agora, são em maior número e, atuam didática e pedagogicamente de formas distintas e acompanham os estudantes em contextos diferenciados. Daí a necessidade de sempre haver entre eles diálogo e articulação em benefício do processo

das aprendizagens e do desenvolvimento dos estudantes.

A Educação em Tempo Integral propõe a utilização dos espaços físicos, bem como das potencialidades da Unidade Escolar, dos professores e também dos estudantes para organizar a rotina de atividades. Sugere-se, com isso, que as aulas sejam duplas no intuito de criar mais períodos de interação entre estudante e professor e, dessa maneira, oportunizar momentos de apropriação de conhecimento e de crescimento pessoal do estudante.

De acordo com os dispositivos legais, na parte diversificada do currículo do Ensino Fundamental, será incluído, obrigatoriamente, a partir do 6º ano, o ensino de, pelo menos, uma Língua Estrangeira Moderna. Na Educação em Tempo Integral, o estudo de uma Língua Estrangeira configura-se como espaço e tempo de apropriação de saberes, de convivência, troca de experiência e de conhecimento de outras culturas.

Vale lembrar que ampliar a jornada escolar não significa, exclusivamente, aumentar o tempo em sala e dar maior ênfase a componentes curriculares como Matemática e Língua Portuguesa, mas expandir as oportunidades educativas e formativas para que privilegiem todas as dimensões humanas. Assim, ao se planejar o trabalho pedagógico, deve-se ter como núcleo a organização do tempo, dos ambientes e dos materiais didáticos, de modo que, integrados, possibilitem uma rotina condizente com os interesses e as necessidades do estudante, tendo em vista a realidade local.

### **2.3 Organização de Tempos e Espaços no Ensino Médio**

Corroborando o que já se discutiu neste documento, sabe-se que a atual conjuntura política e social é marcada por profundas mudanças, especialmente no âmbito educacional, que incidem, entre outros aspectos, nas políticas públicas de oferta e manutenção das escolas de tempo integral. O tema “Educação Integral”, articulado à ampliação da jornada escolar, retoma com forte expressão o cenário das políticas públicas no Brasil (SANTOS, 2014).

Salienta-se, diante desse contexto, a urgência em se discutir as aprendizagens fundamentais que ajudarão os jovens a desenvolver conhecimentos, atitudes e valores que contribuam para a convivência

com as diversidades, para a construção de consciência, cuidado com o planeta, senso humanista e justiça social.

Isso posto, se o espaço e o tempo na escola são bem utilizados com estratégias para as referidas aprendizagens, considerando as múltiplas formas de aprender das novas gerações, certamente, a integralidade na formação desse estudante pode se consolidar. Ademais, conhecer o lugar onde se vive, circular e se apropriar dos espaços públicos, participar da vida comunitária, visando ao bem comum, são aspectos cada vez mais importantes na educação de crianças e adolescentes. Vale ressaltar, também, três dimensões essenciais que os caracterizam: tempo, espaço e conteúdo; este último voltado à perspectiva da construção de conhecimento e aprendizagem cognitiva.

Considerando essas dimensões, destaca-se a oferta da Educação Profissional, no formato concomitante, ou integrado, como outra forma de Educação em Tempo Integral. Compreende-se que os Centros de Educação Profissional da SEEDF – Escola Técnica de Saúde de Planaltina (CEP SAÚDE), Escola Técnica de Ceilândia (ETC), Escola Técnica de Brasília (ETB), Escola de Música de Brasília (CMB), Centro de Educação Profissional Articulado do Guará Professora Teresa Ondina Maltese (CEPAG) –, ao oferecerem aos estudantes da Rede diversos cursos técnicos para formação profissional, no contraturno do ensino de formação geral, inerente à Base Comum, proporcionam mais tempo escolar, mesmo que esse tempo seja em espaço diferente.

Observa-se que o aumento do tempo em espaço diferente que se tem nesse contexto caracteriza formação em tempo integral, haja vista “constituir-se da ampliação do tempo escolar, aqui, considerado como o tempo que o estudante está sob a responsabilidade da escola, ainda que as atividades ocorram em unidades diferenciadas ou até de forma intra ou extraescolar” (MENESES, 2009, p. 11).

## 2.4 Organização de Tempos e Espaços na Educação Especial

Os estudantes com deficiência ou com Transtorno Global do Desenvolvimento/ Transtorno do Espectro Autista (TGD/TEA), matriculados na Educação Básica, poderão ter flexibilizada a carga horária anual quando houver impossibilidade das condições de saúde física e/ou mental, atestadas por profissional da área médica e posteriormente avaliada pela Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem (EEAA) da Unidade Escolar, em articulação com a Equipe de Apoio Intermediária da Unidade de Educação Básica (UNIEB/CRE) e pelo nível central da Educação Especial.

Por sua vez, os estudantes com Deficiência Múltipla (DMU), Deficiência Intelectual (DI), Deficiência Auditiva/Surdez, Deficiência Visual/Cegueira, Surdocegueira, Altas Habilidades/Superdotação e TGD/TEA terão conteúdos do Currículo em Movimento da Educação Básica e da Base Comum ministrados pelo professor regente durante 5 horas diárias, podendo, ainda, ter redução de horário no caso de atividades diversificadas, conforme necessidade e especificidade de cada um.

Ressalta-se que os estudantes matriculados em classes especiais deverão ser acompanhados por professor regente, com vistas a oportunizar vivências em todos os espaços pedagógicos.

Os estudantes com deficiência incluídos em turmas regulares devem seguir a rotina programada da Educação Integral, com exceção daqueles que apresentarem comprometimentos, os quais deverão ser avaliados pela EEAA, mediante laudo médico indicativo da necessidade, que avaliará a carga horária complementar ideal para o estudante.

### **Observações:**

- Os estudantes com deficiência, TGD/TEA e Altas Habilidades/Superdotação frequentarão o atendimento das Salas de Recursos durante o horário das atividades diversificadas.
- Os estudantes com Deficiência e TGD/TEA que necessitarem de descanso/relaxamento após as atividades acadêmicas, farão uso da sala de descanso, com tempo determinado, acompanhados por profissionais indicados pela direção da Unidade Escolar.
- Nos casos pontuais de estudantes com Deficiência e TGD/TEA que não puderem permanecer em tempo integral na escola, poderá

ocorrer a dispensa total das atividades diversificadas diárias, conforme recomendação médica ou solicitação da família, após análise do caso pela Equipe de Apoio intermediária da UNIEB e pelo nível central da Educação Especial.

- Os estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), após avaliação da EEAA, mediante laudo médico, serão atendidos na Sala de Apoio à Aprendizagem (SAA), em horário destinado às atividades diversificadas.

### **2.4.1 Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recursos**

As Salas de Recursos são destinadas ao atendimento de estudantes com Deficiência (Intelectual, Múltipla, Física, Surdez/Auditiva, Visual, Surdocegueira), TGD/TEA e Altas Habilidades/Superdotação e terão as atividades desenvolvidas por professor especializado, consoante Orientação Pedagógica da Educação Especial da SEEDF.

O atendimento será disponibilizado de uma a três vezes por semana, no horário destinado às atividades diversificadas, podendo ocorrer de forma individual ou em grupo, de acordo com a necessidade do estudante.

## **2.5 Formas de Atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**

Atendendo à legislação vigente, que prevê a ampliação da oferta da Educação em Tempo Integral, a SEEDF apresenta como política educacional de fomento à educação em Tempo Integral duas formas de atendimento: 8 ou 10 horas diárias.

### **2.5.1 Atendimento de 8 horas diárias**

A ampliação progressiva do tempo diário de permanência do estudante na Unidade Escolar, previsto no art. 34 da LDB, só faz sentido, especialmente na sociedade brasileira, dadas as peculiaridades cultu-

rais, se trazer uma reorganização inteligente desse tempo. Não se trata de imaginar uma escola sem horários ou regras, mas de recriá-los em função de um projeto curricular mais ambicioso do ponto de vista das oportunidades formativas, que ali os indivíduos possam encontrar (CAVALIERE, 2006).

O Distrito Federal adotou uma política de Educação em Tempo Integral pela sua inclusão no Plano de Metas “Todos pela Educação”, sendo que as Unidades Escolares cadastradas no Programa Novo Mais Educação (PNME) de 2017 aderiram, automaticamente, à política de Educação em Tempo Integral, porém a adesão não requer necessariamente a inscrição no programa em questão.

O PNME, instituído pela Portaria nº 1.144, de 10/10/2016, observa as determinações da LDB, art., 32, I, com relação ao “desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”.

O programa visa à ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de 5 ou 15 horas semanais no turno e contraturno escolar que deverá ser implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática e do desenvolvimento de atividades no campo das artes, cultura, esporte e lazer, segundo escolha da Unidade Escolar. Ressalta-se que a SEEDF optou pela carga horária de 15 horas semanais.

Para aderir ao programa, as Unidades Escolares selecionadas devem elaborar o Plano de Atendimento em conformidade com o PPP, priorizando o atendimento às regiões mais vulneráveis, as quais apresentam estudantes com dificuldades de aprendizagem e escolas com os piores indicadores educacionais.

Salienta-se, por fim, para a execução e operacionalização do programa, que o Governo Federal/MEC, por intermédio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/Educação Integral), disponibiliza aporte financeiro às Unidades Escolares consoante o número de estudantes e atividades cadastradas.

## 2.5.2 Atendimento de 10 horas diárias

### 2.5.2.1 Projeto de Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI)

No ano de 2013, foi implementado o Projeto de Educação Integral em Tempo Integral (PROEITI) em 13 Unidades Escolares que ofertavam, à época, Educação Infantil e Ensino Fundamental. Para isso, foram selecionadas as Unidades Escolares que atendiam em um único turno, o que tornou viável a oferta de atividades em até 10 horas diárias, em um período ininterrupto.

Nessa proposta de atendimento, 100% dos estudantes matriculados na Unidade Escolar foram contemplados com a nova carga horária, oportunizando, também, a ressignificação dos tempos, espaços e oportunidades educacionais.

Ainda hoje, as Unidades Escolares inseridas no PROEITI têm a prerrogativa de atendimento em turno único de 10 horas diárias, devendo, portanto, observar os seguintes aspectos:

- ampliar o quadro de recursos humanos disponíveis (professores, merendeiros, auxiliares, monitores, entre outros), a fim de abranger as diversas demandas educacionais;
- atender aos estudantes, obrigatoriamente, com professores habilitados nos dois turnos (matutino e vespertino);
- considerar o dia letivo, compreendido em dois períodos (matutino e vespertino), como um turno contínuo;
- disponibilizar transporte escolar aos estudantes por ocasião de atividades sistemáticas externas ao ambiente escolar.

Obs.: Aos estudantes não será facultado o direito de se ausentarem em nenhum dos períodos.

#### **Organização pedagógica – duas possibilidades:**

1. Poderá ser entremeada, isto é, as atividades da Base Nacional Comum e as complementares da Parte Flexível encontram-se distribuídas nos dois turnos;

2. As atividades referentes à Base Nacional Comum serão ministradas em um turno e as complementares, referentes à Parte Flexível do currículo, serão desenvolvidas, de modo articulado, em outro turno.

Ressalta-se que a organização pedagógica entremeada deve ser priorizada, visando a um atendimento diferenciado, prazeroso e atrativo.

Verifica-se que a modulação referente aos coordenadores pedagógicos deverá seguir as orientações vigentes.

Na SEEDF as Unidades Escolares inseridas no PROEITI possuem a seguinte modulação:

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais**

Cada turma será regida por dois professores generalistas – 40h.

Para cada conjunto de até 15 turmas, a escola fará jus a um professor de Educação Física, com exceção das Unidades Escolares atendidas nas Escolas Parque.

- **Ensino Fundamental – Anos Finais**

Base Nacional Comum e Parte Flexível: regidas por professores específicos – 40h ou 20h. Cabe lembrar que, conforme legislação vigente, não é permitido bidocência. Os dois professores trabalharão com a mesma turma, sendo responsáveis pelo planejamento, registro diário, condução das atividades, avaliação das aprendizagens e desenvolvimento das crianças.

## **Projeto Educação com Movimento**

O Projeto Educação com Movimento é desenvolvido nas Unidades Escolares do PROEITI, exceto as atendidas nas Escolas Parque, por professores de Educação Física, que atendem estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, privilegiando as manifestações da cultura corporal, a música e a prática lúdico-artística, dimensões que fazem parte da formação integral do estudante.

A operacionalização do Projeto deverá seguir as seguintes orientações:

- o atendimento aos estudantes deverá ser feito em até três encontros semanais de 30 a 50 minutos cada;

- o professor de Educação Física deverá atuar com o professor regente em dois dos três encontros semanais;
- para cada conjunto de até 15 turmas deverá ser disponibilizado um professor da área específica;
- em um dos três encontros semanais é permitido ao professor de Educação Física ministrar a aula sem a presença do professor regente, para que este possa coordenar com seus pares.

Salienta-se que o período de encontro semanal entre os professores regentes deve constituir-se como espaço de troca de informações e de experiências pedagógicas vivenciadas, a fim de evitar fragmentações de ordem cronológica, didática, pedagógica, entre outras.

A oferta de cursos de formação continuada a todos os professores envolvidos no projeto fica a cargo da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais (COETE) e da Coordenação de Políticas Educacionais para Educação Infantil e Ensino Fundamental (COEIF), as quais deverão articular-se com o Centro de Aperfeiçoamento do Profissionais da Educação (EAPE).

### **2.5.2.2 Atendimento Parcial aos Estudantes**

Ao contrário da organização das escolas inseridas no PROEITI – oferta a 100% dos estudantes –, em algumas Unidades Escolares o atendimento de 10 horas de jornada diária alcança apenas parte deles. Nessa perspectiva, a Educação em Tempo Integral é oferecida a um grupo de estudantes, nos moldes do programa federal de fomento à educação integral “Novo Mais Educação”, prioritariamente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. O atendimento, nesse caso, é feito por professores habilitados que cumprem a jornada de 5 horas diárias, sendo complementado por mais 5 horas, com a atuação de educadores sociais voluntários e por monitores voluntários.

### **2.5.2.3 Rede Integradora em Educação Integral da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto**

Comparando a proposta educacional formulada por Anísio Teixeira e a atual da Educação em Tempo Integral, observa-se que ambas ancoram-se na perspectiva da ampliação de tempos, espaços e oportuni-

des como premissa para preparo dos estudantes quanto às mudanças constantes do mundo contemporâneo. Nessa direção, a Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto implementou, em 2017, uma rede de atendimento escolar por meio de parceria entre as Escolas Classe e as Escolas Parque, as quais, juntas, atuarão na materialização das políticas educacionais vigentes para a Educação em Tempo Integral.

A Rede Integradora de Educação Integral da CRE PP é constituída por 17 Escolas Classe e cinco Escolas Parque. Nessa proposta, é oferecida aos estudantes uma jornada escolar diária de 10 horas, dividida em dois períodos de 5 horas diárias em cada Unidade Escolar (Escola Classe e Escola Parque). Destaca-se que esta modalidade contempla 100% dos estudantes de um dos turnos da escola.

Assim, os estudantes iniciam o percurso na Escola Classe com o turno escolar de 5 horas e professor regente pedagogo de Anos Iniciais e, após, continuam seu percurso pedagógico na Escola Parque, também com professores regentes das áreas específicas de Artes e Educação Física, por mais 5 horas. O percurso pedagógico dos estudantes pode, também, acontecer de forma inversa, ou seja, ter início na Escola Parque e continuidade na Escola Classe.

O atendimento da Rede Integradora de Educação Integral do Plano Piloto obedecerá às orientações e determinações do Programa Novo Mais Educação (PNME), visto que todas as Escolas Classe participantes foram orientadas a realizar o cadastro no referido programa. Nesse sentido, poderá contar, para a execução do trabalho pedagógico, com os mediadores de aprendizagem e facilitadores definidos pelo programa.

Os voluntários do PNME atuarão da seguinte maneira: os mediadores de aprendizagem auxiliarão os professores regentes na execução das 8 horas de acompanhamento pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática na Escola Classe, respeitando e apoiando a implementação das estratégias pedagógicas indicadas pelo Bloco Inicial de Alfabetização (BIA). Já os facilitadores atuarão na Escola Parque, auxiliando os professores regentes nas atividades artísticas, culturais, esportivas e motoras.

As atividades da Educação em Tempo Integral contam ainda com o Educador Social Voluntário, o qual atuará em consonância com as especificações da Portaria que regulamenta o programa, apoiando em

quaisquer das atividades pedagógicas citadas acima e, em especial, no Projeto de Formação de Hábitos Individual e Social.

Para a implementação da proposta da Rede Integrada de Educação Integral da CRE PP, será necessária a adequação do quantitativo de recursos humanos: carreira de magistério nas suas diversas possibilidades de atuação (professores de áreas específicas, coordenadores locais da educação integral e educação especial), carreira assistência (merendeiras) e, caso seja necessário, terceirizados para colaborar na limpeza e alimentação escolar. A carreira de magistério utilizará os próprios professores de jornada ampliada que já estão lotados nas Escolas Classe e nas Escolas Parque para a regência dos componentes curriculares.

Portanto, nessa organização do trabalho pedagógico, o estudante terá diariamente 5 horas de aula na Escola Classe e 5 horas na Escola Parque, assim distribuídas:

### **Nas Escolas Classes:**

Os professores dos Anos Iniciais ministrarão os componentes curriculares da Base Nacional Comum, exceto Arte e Educação Física, mais o Acompanhamento Pedagógico de Língua Portuguesa e Matemática do Programa Novo Mais Educação, totalizando 25 horas de regência semanal.

### **Nas Escolas Parques:**

As atividades complementares artísticas, culturais, esportivas e motoras do PNME (cultura e artes e/ou esporte e lazer) terão carga horária de 7 horas semanais. As da Base Nacional Comum, arte e educação física, perfazem um total de 8 horas; e as de Formação de Hábitos Individual e Social, 10 horas semanais.

O quadro 1 demonstra, de forma objetiva, as atividades e suas respectivas cargas horárias:

## Quadro 1. Distribuição de Carga Horária e Atividades

Unidade Escolar	Atividade	Quantidade de horas por atividade	Total de Horas
Escola Classe	Base Nacional Comum de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História e Ciências	17 horas	25 horas
	Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática	8 horas	
Escola Parque	Formação de Hábitos Individual e Social	10 horas	25 horas
	Base Nacional Comum de Educação Física e Artes	8 horas	
	Atividades Artísticas, Culturais, Esportivas e Motoras	7 horas	

### Atividades Pedagógicas: oportunidades de aprendizagem

O trabalho pedagógico visa a promover uma educação multidimensional pautada na realização de atividades interdisciplinares e transversais. As aprendizagens supõem novos arranjos educativos que devem ser definidos considerando-se os interesses, as necessidades e as possibilidades dos diversos sujeitos envolvidos.

**A seguir serão apresentadas diferentes possibilidades de ações pedagógicas socioeducativas (ver quadros a seguir):**

## Quadro 2 - Acompanhamento Pedagógico Prioritário – Língua Portuguesa

Exploração de Conhecimentos e Acesso a Oportunidades de Aprendizagem	Domínio Técnico	Pesquisa Avançada
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Exposição de textos diversos;</li> <li>✓ oficinas de linguagem: uso de dicionários/glossários, de imagens poéticas e jornais;</li> <li>✓ visitas a bibliotecas: pesquisa, consultas, leituras diversas;</li> <li>✓ visitas a parques gráficos, empresas de imprensa, teatros, museus;</li> <li>✓ rodas literárias, rodas de repente, rodas de conversa;</li> <li>✓ desafios poéticos, de textos populares (parlendas, trava-línguas), jogos metafóricos e metonímicos;</li> <li>✓ painéis de gêneros textuais;</li> <li>✓ elaboração de jornal escolar;</li> <li>✓ correspondência interescolar;</li> <li>✓ formação de repertório: as linguagens do cinema, literária pictórica da propaganda, científica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Habilidades de leitura: desenvolvimento de estratégias de leitura (observação, analogia, inferência, intertextualidade);</li> <li>✓ habilidades de escrita (estruturas textuais): elaboração de resumos, resenhas, cartazes, cartas comerciais, pessoais, declaração, petição, documentos oficiais;</li> <li>✓ habilidades de apresentação oral: debates, palestras, painéis, seminários;</li> <li>✓ proposta: como escrever textos: quadrinhos, narrativas (contos, fábulas, novelas), poemas, cartazes, paródias, roteiros de vídeo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Projetos de Pesquisa (Vida e Obra): biografias de grandes escritores, cineastas, artistas plásticos;</li> <li>✓ concursos literários e artísticos: soletrando, glossários diversos (ambientais, de animais, de curiosidades, de propagandas, de quadrinhos);</li> <li>✓ encontros literários, saraus, festivais de música, oficinas artístico-culturais;</li> <li>✓ manual de classificação das plantas da comunidade local, da flora do Cerrado.</li> </ul>

Fonte: Diretrizes Pedagógicas para a Educação Integral no Distrito Federal – Versão Preliminar 2009. Adaptado

Como meio de realizar parcerias, consultorias e pesquisas, sugere-se: site das Olimpíadas de Língua Portuguesa (<https://www.escrevendoofuturo.org.br/>); Revista Língua Portuguesa – Editora Escala; Língua Portuguesa Editora Segmento; Revista Língua Portuguesa MKT; Portal da Língua Portuguesa ([www.portaldalinguaportuguesa.org/](http://www.portaldalinguaportuguesa.org/))

## Quadro 3 - Acompanhamento Pedagógico - Matemática

Exploração de Conhecimentos e Acesso a Oportunidades de Aprendizagem	Domínio Técnico	Pesquisa Avançada
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de jogos de estratégias matemáticas;</li> <li>✓ elaboração de jogos de adivinhas matemáticas: quantidade, peso, medida;</li> <li>✓ espaço de aprendizagens: reunião de diferentes jogos (tangran, xadrez, banco imobiliário, quebra-cabeças);</li> <li>✓ estudo e análise das regras de jogos matemáticos;</li> <li>✓ estudo de gráficos, fluxogramas e infográficos das matérias de jornais, livros didáticos;</li> <li>✓ elaboração de mural/painel de desafios matemáticos;</li> <li>✓ visitas a <i>sites</i> de atividades pedagógicas de matemática;</li> <li>✓ estudo e análise de contas de luz, água;</li> <li>✓ visitas a bancos e casas de câmbio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oficinas diversas: de jogos geométricos (relacionar com os significados/elementos semióticos das figuras geométricas, uso dicionários de símbolos), de tangran, xadrez, equações e inequações;</li> <li>✓ curso básico de análise de dados estatísticos;</li> <li>✓ atividades pedagógicas diversas com medidas e medidores: réguas, hidrômetros, voltímetros;</li> <li>✓ consultoria sobre mercado de capitais;</li> <li>✓ consultoria sobre censos do IBGE, de dados estatísticos de crimes ecológicos, de surtos epidemiológicos (dengue, zika e chikungunya), do IDEB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Campeonato inter e intraescolar de matemática;</li> <li>✓ elaboração de atividades pedagógicas e jogos matemáticos;</li> <li>✓ elaboração de “Guia de Curiosidades de Matemática”;</li> <li>✓ projeto “Malba Tahan: o Moleiro de Malba - ensinando matemática por meio de histórias”;</li> <li>✓ elaboração de <i>softwares</i> com exercícios matemáticos;</li> <li>✓ campeonatos de xadrez, sudoku, jogos estatísticos.</li> </ul>

Fonte: Diretrizes Pedagógicas para a Educação Integral no Distrito Federal – Versão Preliminar 2009. Adaptado.

Como meio de realizar parcerias, consultorias e pesquisa, sugere-se: site da Olimpíada de Matemática ([www.obmep.org.br/](http://www.obmep.org.br/)); Revista-Cálculo Matemática para Todos - Editora Segmento; Revista Ciência Hoje das Crianças Instituto Ciência Hoje.

## Quadro 4 - Atividades Patrimoniais, Culturais, Artísticas e Esportivas

Exploração de Conhecimentos e Acesso a Oportunidades de Aprendizagem	Domínio Técnico	Pesquisa Avançada
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Exibição de vídeos e documentários com temas da Educação Patrimonial;</li> <li>✓ rodas de conversa sobre os pontos turísticos de Brasília e debate sobre “Brasília – Patrimônio da Humanidade”;</li> <li>✓ visitas a sítios arqueológicos no entorno de Brasília;</li> <li>✓ elaboração de relatórios sobre as visitas aos sítios e pontos turísticos de Brasília;</li> <li>✓ registro das visitas por meio de ilustrações; elaboração de textos cartográficos; de glossários científicos;</li> <li>✓ registros iconográficos;</li> <li>✓ visitas aos Museus, Teatros, Praças e unidades de conservação de Brasília;</li> <li>✓ explorar diferentes estilos e técnicas de comunicação;</li> <li>✓ visitas a espaços culturais e exposições;</li> <li>✓ participação em apresentações musicais, teatrais, dança;</li> <li>✓ visita a estúdios de gravação e de fotografias;</li> <li>✓ atividades de exploração de movimentos corporais;</li> <li>✓ desafio das profissões (bate-papo com vários profissionais da área de geografia, artes, música, teatro, educação física e áreas afins);</li> <li>✓ participação em campeonatos, jogos, atividades esportivas;</li> <li>✓ rodas de capoeira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ participação em oficinas de leitura de mapas, de trilhas, de educação patrimonial;</li> <li>✓ elaboração de roteiros geológicos e paleontológicos;</li> <li>✓ formação de habilidades comunicativas;</li> <li>✓ participação em atividades coletivas: danças, teatro, pintura, percussão, escultura, grafite, desenho, canto coral, hip hop;</li> <li>✓ participação em oficinas de improvisação de música, de artes visuais e dramáticas;</li> <li>✓ oficinas na área de audiovisual;</li> <li>✓ oficinas de fotografia;</li> <li>✓ treinamento de habilidades sociais e criativas: oficinas de dança, de artes visuais, de movimentos, de capoeira, de jogos, de habilidades motoras e sinestésicas;</li> <li>✓ participação em modalidades esportivas: vôleibol, futebol, futsal, handebol, tênis de mesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estudo do Patrimônio Material e Imaterial Brasileiro;</li> <li>✓ elaboração de maquetes de sítios arqueológicos;</li> <li>✓ elaboração de coleções de fatos, personagens e cultura do entorno de Brasília;</li> <li>✓ elaboração de catálogo de artistas locais;</li> <li>✓ elaboração de catálogo de atletas locais;</li> <li>✓ montagem de exposições artísticas, peças de teatro;</li> <li>✓ mostras artístico-culturais;</li> <li>✓ exposição de fotografias;</li> <li>✓ elaboração de coletâneas de artistas nacionais, de filmes famosos;</li> <li>✓ criação de jogos e brinquedos para o lazer;</li> <li>✓ organização de torneios e campeonatos esportivos;</li> <li>✓ organização de maratona recreativa.</li> </ul>

Fonte: Diretrizes Pedagógicas para a Educação Integral no Distrito Federal – Versão Preliminar 2009. Adaptado

Como meio de realizar parcerias, consultorias e pesquisa, sugere-se: Instituto Histórico e Geográfico de Brasília; IPHAN; Secretaria de Cultura; Secretaria de Turismo; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Esporte e Lazer, Escola de Música de Brasília, Estúdios de Fotografia, Redes de Televisão e Rádio, Escolas Parque, IBAMA, Parque Nacional de Brasília.

## Quadro 5 - Atividades Relativas às Atividades de Formação Pessoal e Social

Exploração de Conhecimentos e Acesso a Oportunidades de Aprendizagem	Domínio Técnico	Pesquisa Avançada
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fóruns de debates sobre valores e cultura da paz;</li> <li>✓ exibição de filmes e documentários sobre relações étnico-raciais, direitos humanos e sustentabilidade;</li> <li>✓ palestras, rodas de conversa e debates sobre os temas transversais e integradores;</li> <li>✓ mostra de filmes temáticos: direitos humanos e diversidade, sustentabilidade, gênero e sexualidade;</li> <li>✓ utilização de notícias de jornal, textos publicitários, fotografias para analisar questões sobre diversidade em termos sociais e políticos e promover debates em grupos e/ou com a turma</li> <li>✓ júri simulado e/ou dramatização sobre os temas abordados pelas notícias do jornal, pelas novelas, programas de TV e Rádio e pelos textos publicitários;</li> <li>✓ coleta de exemplos de publicidade: <i>folders</i>, folhetos, fotos de cartazes e/ou <i>outdoor</i>, encartes para análise das mensagens veiculadas, do público-alvo e da composição estética;</li> <li>✓ seleção de músicas cujas letras falem das relações de gênero, papéis sociais, comportamentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Organização das atividades por meio de oficinas, compreendidas como espaços-tempos para a vivência, a reflexão e o aprendizado coletivos e para a organização de novos saberes e práticas relacionadas aos direitos humanos e à diversidade;</li> <li>✓ oficinas temáticas: estudo dos direitos humanos, relações étnico-raciais; diversidade cultural;</li> <li>✓ estudo comparativo: abordar estereótipos e preconceitos na diferenciação de canais e programas de acordo com distintos grupos de telespectadores/as.</li> <li>✓ Estudo comparativo: levantar marcas de gênero e etnia em apresentadores/as de programas;</li> <li>✓ Estudo básico: analisar a construção de herói/heroína e anti-herói e anti-heroína e personagens secundários nas novelas; identificar o elemento apelativo em diferentes programas de humor e entretenimento; analisar a seleção de notícias para telejornais de distintas emissoras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração de jogos sobre os temas transversais e integradores</li> <li>✓ ensaios sobre as interfaces entre os pensadores da teologia e os da filosofia;</li> <li>✓ planejamento e execução de mostra sobre as diversas etnias brasileiras;</li> <li>✓ confecção de antologias poéticas de diferentes povos e culturas;</li> <li>✓ coletânea musical; análise do conteúdo das letras das músicas selecionadas; paródias de músicas;</li> <li>✓ Paineis musicais: estudar a origem histórica de determinados gêneros musicais; pesquisar a existência de segmentação de ouvintes (de acordo com gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais);</li> <li>✓ releituras musicais e de textos publicitários: comparação de músicas que tocam em diferentes ambientes sociais; levantamento de estereótipos relacionados a músicas e a textos publicitários referentes a questões étnico-raciais.</li> </ul>

Fonte: Diretrizes Pedagógicas para a Educação Integral no Distrito Federal – Versão Preliminar 2009. Adaptado.

Como meio de realizar parcerias, consultorias e pesquisa, sugere-se: Revista - Filosofia Ciência e Vida Araguaia Indústria Gráfica e Editora; Revista de História da Biblioteca Nacional Sociedade de Amigos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; site da Secretaria Especial de Direitos Humanos (<http://www.sdh.gov.br/>); site da SECADI (<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-continuada-alfabetizacao-diversidade-e-inclusao/quem-e-quem>); Publicação: Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

## 2.6 Organização Pedagógica no Ensino Médio

A ampliação da jornada escolar e a formação integral e integrada do estudante deverão ser a base da proposta pedagógica das escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. As Unidades Escolares participantes do programa EMTI devem promover um processo de desenvolvimento humano e social emancipatório (da pessoa e do cidadão) nos tempos e espaços da formação escolar. Além disso, na perspectiva de uma educação também integradora, devem considerar a multidimensionalidade do sujeito, suas relações biopsicossociais e o contexto histórico-político-social no qual o estudante está inserido, observando, sempre, os quatro pilares da educação – aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a ser.

A Matriz Curricular constitui-se da Base Comum e da Parte Flexível. A oferta do tempo pedagógico estabelecido na matriz curricular é de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) minutos semanais, limite mínimo exigido pelo programa do EMTI. Desse tempo, 1.500 (mil e quinhentos) minutos são destinados à formação geral do estudante, referente à Base Comum, distribuídos em seis tempos diários de 50 minutos, em cinco dias da semana.

Por sua vez, a Parte Flexível, a qual é constituída de atividades complementares para a formação ampliada do estudante, acontecerá com oficinas e projetos pedagógicos direcionados à construção de desenvolvimento de habilidades específicas ou a do seu itinerário formativo.

O tempo relativo à Parte Flexível deve ser distribuído em três dias da semana, com cinco tempos de 50 minutos cada, sendo:

- três tempos semanais (um tempo em cada dia) para a Formação de Hábitos Individual e Social (horário do almoço);
- três tempos para projetos pedagógicos de Matemática e dois para os de Língua Portuguesa;
- sete tempos para projetos e oficinas pedagógicos, de acordo com a conveniência da Unidade Escolar.

A organização pedagógica para a distribuição das atividades da grade curricular poderá ser no contraturno (a Base Comum em um turno e a Parte Flexível em outro), ou entremeadado (tanto a Base Comum quanto a Parte Flexível no mesmo turno). Entretanto, indepen-

dentamente da forma escolhida, o atendimento deve ser planejado para uma prática articulada e diferenciada, principalmente, da Parte Flexível, cujo objetivo é possibilitar vivências pedagógicas mais significativas para o estudante, estimulando-o a participar ativamente da construção de conhecimentos diversificados, da organização de experiências curriculares contextualizadas, da promoção de experiências sociais com temas e situações-problema presentes na sua realidade, aprofundando e alargando a compreensão crítico-reflexiva de si próprio e do seu mundo.

Para fins da modulação, deverão ser observadas as normas vigentes, inclusive quanto aos coordenadores pedagógicos. Para a regência dos conteúdos tanto da Base Comum quanto da Parte Flexível serão necessários professores específicos (40h ou 20h), ou profissionais executores de projetos e oficinas contratados pelo programa. Ratificando as orientações anteriores, o Ensino Médio deve usar o momento da coordenação pedagógica para trocas de informações e experiências pedagógicas vivenciadas, a fim de articular e alinhar suas ações docentes.

A formação continuada dos professores envolvidos no Ensino Médio em Tempo Integral, por sua vez, cabe à Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), à Diretoria de Ensino Médio (DIEM) e à Comissão do Programa EMTI articular com a EAPE a oferta de cursos. Todavia, as Unidades Escolares podem manifestar interesse segundo suas necessidades.

## 3. Organização do Trabalho Pedagógico

### 3.1 Espaços-Tempos de Vivência Pedagógica

A participação articulada e reflexiva entre os atores escolares e a mobilização dos potenciais educativos da comunidade local são fatores de extrema importância para o sucesso da Educação em Tempo Integral e devem estar presentes nos diversos níveis de planejamento. Dessa forma, a ampliação de tempo diário de permanência dos estudantes na Unidade Escolar requer análises dos aspectos relacionados à viabilidade econômica e administrativa à organização pedagógica das horas adicionais.

Os períodos destinados às atividades diárias realizadas sob a responsabilidade do professor podem e devem ocorrer em sala de aula e/ou em outros espaços: brinquedoteca, biblioteca, pátio, parque, laboratório de informática, laboratórios científicos, auditórios, ambientes externos, quadras poliesportivas. Para que se cumpra seu papel com excelência, será necessário oferecer aulas criativas e atrativas, inclusive no modo da disposição das carteiras ou mesmo na exploração de espaços fora da escola, dando ao estudante oportunidades de constituir experiências ricas e significativas. Assim sendo, para ofertar espaços educativos diferenciados, a escola pode buscar parcerias em seu entorno, perante as famílias, os vizinhos e toda a comunidade, bem como reinventar seus próprios espaços.

Além disso, a aula, espaço-tempo privilegiado de formação humana, acadêmica e profissional (SILVA, 2011), pode ocorrer em praças, clubes, cinemas, comércio local, teatro, em horários organizados consoante os objetivos de aprendizagens e o Currículo da SEEDF. Diante do que explicita o autor, em uma concepção de educação integral, o termo **aula** fica compreendido e ampliado pela expressão **Trabalho Pedagógico**.

Salienta-se, também, que a ampliação progressiva do tempo diário de permanência na escola, previsto no art. 34 da LDB, só faz sentido

– especialmente na sociedade contemporânea – se trazer uma reorganização qualificada desse tempo.

## Quadro 6 - Mapeamento de espaços e tempos para a organização do trabalho pedagógico

	<b>Espaços</b>	<b>Horários</b>	<b>Situações de Aprendizagem</b>
Na Unidade Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biblioteca Escolar</li> <li>▪ Pátio</li> <li>▪ Sala de Vídeo</li> <li>▪ Laboratório de Informática</li> <li>▪ Horta</li> <li>▪ Jardim</li> <li>▪ Escola Parque</li> </ul>	Serão definidos pela escola	Serão definidos pela escola
Na Comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Parque</li> <li>▪ Praça</li> <li>▪ Unidades de Conservação (Parques Sucupira, Três Meninas, Saburo Onoyama, Águas Claras)</li> <li>▪ Igreja</li> <li>▪ Centro Olímpico</li> <li>▪ Ginásio de Esporte</li> <li>▪ Centro Comunitário</li> <li>▪ Asilo</li> <li>▪ Creche</li> <li>▪ Escolas Parque</li> </ul>		
Em outros espaços	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Museu</li> <li>▪ Cinema</li> <li>▪ Feira Popular</li> <li>▪ Aeroporto/Empresas Aéreas</li> <li>▪ Teatro</li> <li>▪ Jardim Zoológico</li> <li>▪ Parque Nacional de Brasília</li> <li>▪ Planetário</li> <li>▪ Pontos turísticos</li> <li>▪ Parque Gráfico de Imprensa</li> </ul>		

Fonte: Caderno “Mais Educação – Passo a Passo” (BRASIL, S/A – adaptado).

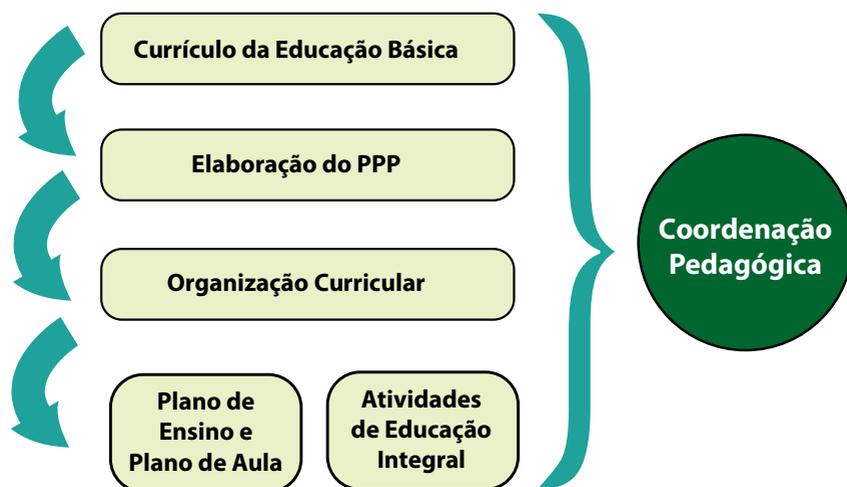
### 3.1.1 Coordenação Pedagógica: espaço-tempo de construção coletiva

A elaboração coletiva de um Projeto Político-Pedagógico de Educação em Tempo Integral requer a ressignificação do espaço-tempo de coordenação pedagógica nas Unidades Escolares públicas. É preciso reconhecer que seus objetivos e suas finalidades estão voltados à formação continuada dos profissionais da educação, à discussão, à elaboração, ao acompanhamento e à avaliação do PPP e ao espaço de autorreflexão, como parte da autoavaliação dos sujeitos e da escola na perspectiva da avaliação institucional. É também momento propício para se pensar e repensar a organização do trabalho pedagógico da Unidade Escolar, em geral, e da sala de aula, num processo de ação-reflexão-ação.

A perspectiva de projeto pedagógico aqui assumida é a de instrumento emancipador, uma vez que, segundo Veiga (1998, p. 20), este “não deve limitar-se aos conteúdos curriculares, mas se estender à discussão da Unidade Escolar, como um todo, e suas relações com a sociedade”. Portanto, ressalta-se que, de modo especial, o PPP deve ser visto como “eixo norteador do trabalho da Unidade Escolar e da coordenação pedagógica – espaço de formação continuada do professor, procurando mostrar a indissociabilidade entre ambos” (SILVA, 2007, p. 136).

Reforça-se, assim, a relação dialética entre o projeto da Unidade Escolar e a coordenação pedagógica. A prática sistemática de avaliação do projeto pedagógico de tempo integral de uma escola representa maior possibilidade de sucesso e, por conseguinte, continuidade e melhoria das ações propostas. A criação de indicadores de satisfação dos estudantes, pais, professores e demais profissionais da educação em relação à gestão, às práticas pedagógicas e aos resultados da aprendizagem são fundamentais para uma avaliação crítica do projeto.

É, ainda, Silva (2007, p. 139) quem nos alerta para o fato de que a elaboração do PPP “requer uma reflexão profunda sobre as finalidades da Unidade Escolar, sobre o reconhecimento de sua historicidade e sobre um processo de autoavaliação que possibilite construir uma nova organização do trabalho escolar”, conforme representado pelo fluxograma seguir:



### 3.2 Organização da Matriz Curricular na Educação em Tempo Integral

A Educação em Tempo Integral na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem por base uma proposta educacional formativa, que visa ao pleno desenvolvimento das potencialidades humanas, conforme preconiza o Currículo da Educação Básica. Atende a estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

No contexto atual, busca-se uma ampliação qualificada do tempo, composta por atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, da cultura, das artes, das tecnologias, entre outras, as quais articuladas aos componentes curriculares e às diversas áreas do conhecimento, bem como às vivências e práticas socioculturais, compõem o currículo integrado e formam essa nova matriz curricular.

No intervalo entre os períodos matutino e vespertino, será desenvolvido o Projeto Formação de Hábitos Individual e Social. Essa atividade deverá estar alinhada com o PPP e o Regimento Escolar, com finalidade formativa e informativa de âmbito pedagógico, no qual estejam previstos: o acompanhamento e a orientação para a formação de bons

hábitos durante a refeição, o auxílio na higienização, assim como os momentos de caráter lúdico, socializador e de descanso.

É importante registrar que a Portaria nº 247, de 2/12/2008, em seu art. 3º, determina que não haja reprovação do estudante nos Projetos Interdisciplinares, constantes na Parte Diversificada das matrizes curriculares.

### **3.2.1 Educação Infantil**

A Educação Infantil, consoante destaca a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394/96, em seu art. 29, é a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida em creches para crianças de até três anos e pré-escolas para as de quatro a cinco anos, em Unidades Escolares Públicas e Instituições Parceiras da SEEDF.

O Currículo da Educação Infantil, em uma perspectiva de integralidade, adota como eixo integrador a junção de elementos basilares do trabalho educativo com os bebês e as crianças: educar e cuidar, brincar e interagir. Estrutura-se, didaticamente, a partir das práticas sociais que representam, mas não esgotam as múltiplas práticas e linguagens das crianças, quais sejam: cuidado consigo e com o outro, interações com a natureza e com a sociedade, bem como as linguagens artística, corporal, matemática, oral, escrita e digital.

A SEEDF, no que concerne à Educação Infantil, para uma organização em tempo integral, apresenta uma matriz curricular para o turno de 10 horas, distribuídas em 200 dias letivos, com carga horária anual de 2.000 horas.

A Parte Flexível do currículo refere-se ao trabalho em que todos podem e devem ser envolvidos. Para tanto, sugerimos algumas atividades a serem desenvolvidas:

- acolhida na entrada/pátio da escola ou outra forma a ser pensada pelo coletivo escolar;
- banho (a depender da organização temporal, da infraestrutura e da necessidade da criança);

- higienização bucal e das mãos;
- refeições;
- sono ou repouso, coletivo ou individual.
- trabalho pedagógico: contação de histórias e/ou atividades afins na biblioteca, brincadeiras livres e dirigidas na brinquedoteca e em outros ambientes, atividades lúdicas e de movimento no pátio ou parque infantil, entre outras iniciativas.

## Matriz Curricular para Educação Infantil – Jornada Escolar de Tempo Integral – 10 horas diárias

Instituição: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Etapa: Educação Infantil				Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno – Jornada de Tempo Integral		
LINGUAGENS	1º CICLO				PRÉ-ESCOLA	
	CRECHE				1º Período	2º Período
	Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II		
Linguagem Corporal	X	X	X	X	X	X
Linguagem Matemática	X	X	X	X	X	X
Linguagem Artística	X	X	X	X	X	X
Linguagem Oral e Escrita	X	X	X	X	X	X
Linguagem Digital	X	X	X	X	X	X
Cuidado consigo e com o outro	X	X	X	X	X	X
Interação com a natureza e com a sociedade	X	X	X	X	X	X
Projeto Formação de Hábitos Individual e Social	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10	10	10	10	10	10
CARGA HORÁRIA SEMANAL (hora-relógio)	50	50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL (hora-relógio)	2000	2000	2000	2000	2000	2000
OBSERVAÇÕES:						
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os horários de início e término do período letivo são definidos pela Unidade Escolar.</li> <li>2. O dia letivo é composto de 10 horas-relógio, sendo a carga horária aproveitada integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, e será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.</li> </ol>						

### 3.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais

É importante observar que a organização do trabalho pedagógico, estruturada na perspectiva de contemplar todos os espaços disponíveis, deve vislumbrar uma reorganização dos tempos para as aprendizagens, tendo em vista abranger todas as áreas de conhecimento, atender ao Currículo das Escolas Públicas do Distrito Federal, às parti-

cularidades da comUnidade Escolar, bem como ao PPP da escola.

A articulação das atividades complementares de Educação em Tempo Integral com as atividades previstas na matriz curricular pressupõe o mapeamento dos planos de ensino dos professores, a observação das práticas pedagógicas, o estudo e a análise dos materiais didáticos adotados, o diagnóstico dos interesses e as demandas da comUnidade Escolar, o estabelecimento de objetivos e regras, além de todos os elementos que constituem a organização de um trabalho pedagógico comprometido com a construção da cidadania dos estudantes. É importante frisar que toda atividade tem que ter intencionalidade pedagógica. Ademais, é fundamental que haja integração entre o trabalho realizado pelos professores que coordenam as atividades durante todo o período de atendimento escolar.

A matriz curricular de referência para as Unidades Escolares inseridas na perspectiva de Educação em Tempo Integral, como em todas as outras escolas da Rede, deverá atender à concepção de educação estabelecida pela política educacional da SEEDF, considerando, sobretudo, os preceitos legais vigentes, os documentos norteadores dessa política e as expectativas da comunidade na qual a Unidade Escolar está inserida.

## **Parte Flexível**

A Parte Flexível constitui, com a Base Nacional Comum, o currículo integrado. Logo, deve estar articulada com as demais áreas do conhecimento, contemplando um ou mais componentes curriculares. Ademais, compreende as atividades relativas ao tempo ampliado, proporcionando mais possibilidades de aprendizagem aos estudantes. Tais atividades devem constar no PPP, com base no Currículo Básico, devendo ser realizadas por meio de projetos interdisciplinares, como, por exemplo: atividades de acompanhamento pedagógico em Português e Matemática (obrigatório); culturais, artísticas e esportivas (prioritário) e de formação pessoal e social.

## Anexo II do Parecer nº 208/2017-CEDF

### Matriz Curricular de Referência para Jornada Escolar de Tempo Integral - 10h

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
Educação Básica: Ensino Fundamental de 09 anos – Organização escolar em tempo integral de 10 horas diárias											
Regime: Anual/Seriado											
Módulo: 40 horas											
Turno: Diurno											
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	2º Ciclo					3º Ciclo			
			1º Bloco			2º Bloco		1º Bloco		2º Bloco	
			BIA			4º	5º	6º	7º	8º	9º
1º	2º	3º									
Base Nacional Comum	Linguagem	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	5	5	5	5
		Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	-	2	2	2	2
		Educação Física	X	X	X	X	X	3	3	3	3
		Arte	X	X	X	X	X	2	2	2	2
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	5	5	5	5
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	X	X	X	X	X	4	4	4	4
	Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	3	3	3	3
		Geografia	X	X	X	X	X	3	3	3	3
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	1	1	1	1	
Parte Diversificada	Projeto Interdisciplinar	-	-	-	-	-	2	2	2	2	
Parte Flexível	Acompanhamento Pedagógico – Português		5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Acompanhamento Pedagógico – Matemática		5	5	5	5	5	5	5	5	5
	Atividades Culturais, Artísticas e Esportivas		5	5	5	5	5	4	4	4	4
	Atividades de Formação Pessoal e Social		5	5	5	5	5	1	1	1	1
Projeto Formação de Hábitos Individual e Social			5	5	5	5	5	5	5	5	5
Total de módulos – Aulas Semanais			50	50	50	50	50	50	50	50	50
Total Anual de horas			2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000
Observações:											
<ol style="list-style-type: none"> <li>Os horários de início e término do período letivo são definidos pela Unidade Escolar.</li> <li>O dia letivo é composto de 10 (dez) horas-relógio, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, que será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.</li> </ol>											

Dias letivos anuais:	200 (duzentos)
Dias letivos semanais:	5 (cinco)
Módulo-aula:	60 (sessenta) minutos
Módulo-aula diários:	10 (dez)
Módulo-aula semanais:	40 (quarenta)

- As atividades de Acompanhamento Pedagógico em Linguagem e Matemática têm caráter obrigatório e devem ser organizadas em 10 horas semanais, necessariamente, distribuídas em 5 horas de Língua Portuguesa e 5 horas de Matemática.
- As atividades culturais, artísticas e esportivas e atividades de formação pessoal e social serão organizadas por reagrupamentos, respeitando, preferencialmente, os anos afins do ensino fundamental, bem como a estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades.

Assim, a matriz curricular proposta para a Educação em Tempo Integral contempla 12 módulos-aula diários de 50 minutos cada, totalizando 10 horas/relógio diárias, abrangendo 50 módulos-aula semanais em cada atividade.

### **3.2.3 Ensino Médio**

As escolas participantes do Programa Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) funcionarão com tempo de permanência de 9 horas diárias, organizadas em três dias da semana, com 11 módulos-aula de 50 minutos cada. O período em que o estudante estiver na escola será aproveitado, pedagogicamente, incluindo os horários destinados à refeição e ao intervalo, os quais contarão com a participação dos professores e/ou executores dos projetos e das oficinas, cujo objetivo deve ser realizar ações pedagógicas de natureza lúdica, cultural e de formação humanística. O intervalo receberá a denominação Intervalo Pedagógico, e o tempo do almoço será o momento para a Formação de Hábitos Individuais Sociais.

Essas ações devem ter como foco a criação de situações que possibilitem aos estudantes momentos para desenvolverem valores e princípios de convivência. As atividades devem fomentar manifestações de postura proativa à participação social, por consciência de cidadania. Esses projetos para os horários alternativos de formação deverão constar no PPP da escola como ação integrante da Parte Flexível desta matriz curricular.

É certo que o processo de implantação de um projeto ou programa, principalmente com o intuito de se consolidar, posteriormente, uma

Política Pública de Estado, exige enfrentar desafios, os quais geram reflexão e redirecionamento de ações, haja vista as inúmeras possibilidades de organização.

Nesse sentido, a proposta para os horários alternativos – intervalo pedagógico e Formação de Hábitos Individual e Social – está sendo apresentada, nesse documento, como uma ação necessária, sobretudo, ao exercício das relações interpessoais, em espaços e contextos coletivos, com o intuito de propiciar aprendizados para a vida do estudante.

## **Parte Flexível**

A parte flexível desta matriz curricular tem como objetivos a formação de hábitos individuais e sociais, bem como promover os propósitos da formação integral do estudante, por meio de projetos pedagógicos que considerem as identidades e culturas juvenis, o protagonismo e empreendedorismo educacional, o mundo do trabalho e a consonância com o Currículo em Movimento da Educação Básica para o Ensino Médio da SEEDF.

Os projetos pedagógicos, os projetos interdisciplinares, os projetos integradores, as oficinas, as palestras e os encontros estarão norteados pela pedagogia por projetos, metodologias ativas e ações pedagógicas inovadoras e deverão contemplar as áreas de formação para a cidadania, os esportes, a sustentabilidade social, a econômica e ambiental e a pesquisa e a tecnologia.

Nessa direção, os projetos pedagógicos previstos na Matriz Curricular estão distribuídos da seguinte maneira: obrigatoriamente, dois módulos-aula semanais devem constituir projetos pedagógicos para Língua Portuguesa três módulos-aula semanais em projetos pedagógicos para Matemática, cujos temas e conteúdos podem ser trabalhados de maneira independente do que está sendo desenvolvido na Base Comum. E sete módulos-aula eletivos para os projetos e as oficinas que atenderão à formação ampliada do estudante em seu itinerário formativo, segundo interesses, necessidades e possibilidades de cada Unidade Escolar.

Assim, a Unidade Escolar ao construir a Parte Flexível da matriz cur-

ricular, deverá considerar a participação da comunidade escolar, por meio do Conselho Escolar, respeitando sua identidade e vocação pedagógica e articulando a construção dos saberes em harmonia com as diretrizes da Secretaria de Educação.

Na organização da grade curricular, cada Unidade Escolar deverá considerar a seguinte distribuição: cinco módulos-aula diários de 50 minutos cada, distribuídos em três dias da semana, totalizando 4 horas-relógio diárias. Quanto à formação de hábitos individuais e sociais, incluindo o horário do almoço, deverá ser organizada em três módulos-aula semanais, durante três dias na semana.

Dessa forma, com o intuito de confirmar as concepções dessas práticas diferenciadas, com o foco no pilar aprender a fazer e a conviver, considerando a metodologia de oficina, apresentam-se três pensamentos sobre essa temática. O primeiro é apresentado por Candau (1995):

A oficina constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências. A atividade, a participação, a socialização da palavra, a vivência de situações concretas através de sociodramas, análise de acontecimentos, a leitura e a discussão de textos, o trabalho com distintas expressões da cultura popular, são elementos fundamentais na dinâmica das oficinas pedagógicas. Portanto, conforme aponta Kisnerman, apud Omiste; López; Ramirez (2000, p.178), as oficinas são unidades produtivas de conhecimentos a partir de uma realidade concreta, para serem transferidas a essa realidade a fim de transformá-la.

O segundo defende que o conceito de oficina, aplicado à educação, refere-se ao lugar onde se aprende fazendo com os outros. A oficina é um âmbito de reflexão e ação no qual se pretende superar a separação que existe entre a teoria e a prática, entre conhecimento e trabalho e entre a educação e a vida (ANDER-EGG, apud OMISTE; LÓPEZ; RAMÍREZ, 2000, p.178).

E o terceiro conclui:

Assim, as oficinas pedagógicas possibilitam um processo educativo composto de sensibilização, compreensão, reflexão, análise, ação, avaliação. Esse trabalho concebe o homem como ser capaz de assumir-se como sujeito de sua história e da História, como

agente de transformação de si e do mundo e como fonte de criação, liberdade e construção dos projetos pessoais e sociais, numa dada sociedade, por uma prática crítica, criativa e participativa (GRACIANI, 1997, p. 310).

Com efeito, ao se estruturar projetos e/ou oficinas, é imprescindível considerar a dimensão de formação ampliada do estudante e o caráter eletivo dos componentes curriculares para uso dessas metodologias. Convém ratificar que as ações pedagógicas, no formato de oficina, devem objetivar a consolidação de procedimentos de ação que possibilitem assegurar a funcionalidade (utilidade) dos produtos obtidos na oficina, para a transformação das práticas, bem como refletir sobre as práticas desenvolvidas, além de construir novos meios processuais ou técnicos. Ou seja, é o aprender a fazer em contextos coletivos, o que provoca o desenvolvimento de habilidades para o aprender a conviver. Por conseguinte, o aprender a ser e a conhecer.

Nesse sentido, por se abranger todo o período de permanência do estudante como tempo pedagógico, tanto o horário do almoço quanto os intervalos devem, também, ser percebidos e trabalhados como momentos propícios para atividades educativas, preenchidos com projetos pedagógicos, devidamente definidos no Projeto Político-Pedagógico da escola; deve ser estruturado, preferencialmente, em caráter coletivo, envolvendo toda a equipe pedagógica e demais servidores, inclusive os oficinheiros, isto é, os executores de oficinas e projetos. Por fim, deve promover, conforme a oportunidade, a atenção para boas práticas alimentares, de higienização e momentos de convivência que fortaleçam as boas relações no ambiente escolar.

E no que tange ao registro dessas atividades, este deverá ser feito no diário já utilizado por cada professor no processo de sua prática pedagógica, acrescentando o espaço para a Parte Flexível. Se o docente for responsável apenas pela execução da parte flexível, os registros poderão ser feitos em um diário específico ou em fichas de registros complementares destinadas a esse fim.

Assim, o formato da educação integral considera o sujeito em sua condição multidimensional e esse é o seu principal aspecto conceitual. Para Costa (2006, apud Santos, 2012, p. 21), a formação do indivíduo está “não apenas na sua dimensão cognitiva, mas também afetiva, so-

cial, psicomotora e biológica, ou seja, um sujeito completo que satisfaz às suas necessidades básicas”.

É nesse sentido que se direcionam estas orientações para uma proposta pedagógica, buscando o aproveitamento do tempo-espço escolar como momento efetivamente transformador de realidades. Cavaliere (2007, p. 1021) faz um importante questionamento: “o que justifica, afinal, a ampliação do tempo escolar?”. Após, esclarece:

No aspecto estrito da instrução escolar, não parece lógico que, com as novas tecnologias da informação, seja preciso mais tempo de escola para as funções relacionadas ao ensino e à aprendizagem. Portanto, a ampliação do tempo de escola somente se justifica na perspectiva de propiciar mudanças no caráter da experiência escolar, ou melhor, na perspectiva de aprofundar e dar maior consequência a determinados traços da vida escolar.

Portanto, consideramos que o currículo da escola em tempo integral deve atentar-se para o equilíbrio entre o lúdico e o acadêmico, privilegiando, em seus tempos, também “atividades relacionadas ao lazer, ao desenvolvimento artístico e cultural, ao esporte, ao acesso a novas tecnologias e à prática de participação social e cidadã”. (SANTOS, 2014, p 44).

No Distrito Federal, 13 Unidades Escolares aderiram ao Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, totalizando, nesta primeira fase de implantação, o quantitativo de 2.611 estudantes, majoritariamente, em turmas de primeira série de Ensino Médio.

Entre elas, há duas com cursos integrados à Educação Profissional, outras duas do campo, seis Centros de Ensino Médio e três Centros Educacionais, conforme indicações a seguir:

### **Ensino Médio integrado à Educação Profissional:**

1. Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama - CEMI Gama – Curso Técnico em Informática (CRE Gama)
2. Centro Educacional 01 do Cruzeiro – CED 01 – Curso Técnico de Informática para Internet (CRE/PP)

### **Escolas do Campo:**

3. Centro Educacional INCRA 08 – CED INCRA 08 (CRE Brazlândia)
4. Centro Educacional Taquara – CED Taquara (CRE Planaltina)

### **Centros de Ensino Médio:**

5. Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia – CEM 01 (CRE Brazlândia)
6. Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek – CEM JK (CRE Núcleo Bandeirante)
7. Centro de Ensino Médio da Asa Norte – CEAN (CRE PP)
8. Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga – CEM 03 (CRE Taguatinga)
9. Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga – CEMEIT (CRE Taguatinga)
10. Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte – CEMTN (CRE Taguatinga)

### **Centros Educacionais:**

11. Centro Educacional do Lago Norte – CEDLAN (CRE/PP)
12. Centro Educacional do Lago Sul – CEDLAGO (CRE/PP)
13. Centro Educacional 07 de Taguatinga – CED 07 (CRE Taguatinga)

As Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional (Centro Educacional 01 do Cruzeiro e o Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Gama – CEMI) funcionarão com regimes didáticos e matrizes curriculares distintas da proposta apresentada nesse documento, uma vez que contemplam não só a parte de formação geral, mas também a técnico-profissional.

Assim, a Parte Flexível prevista pela Portaria/MEC nº 727, de 13/6/2017, será atendida, pedagogicamente, para fins de carga horária, pela parte técnica do curso, exceto a ampliação da carga horária flexível de Língua Portuguesa (duas horas) e Matemática (três horas), que serão inseridas na matriz curricular vigente, de modo a contemplar um dos objetivos do programa, que é intensificar a prática peda-

gógica com foco no letramento de leitura e escrita e de matemática.

Desse modo, por haver essa alteração/reformulação da matriz curricular, o documento para submissão ao Conselho de Educação do Distrito Federal será tramitado em autos próprios.

## Matriz Curricular Anual

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal								
Ensino Médio em Tempo Integral								
Regime: Integral/Seriado   Turno: Diurno   Tempo de atendimento: 9 horas diárias de permanência, em três dias da semana.								
Componentes Curriculares			Aulas Semanais			Aulas Anuais		
			Série			Série		
BASE COMUM	Área	Componente Curricular	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
		Linguagens	Língua Portuguesa	4	4	4	160	160
Educação Física			2	2	2	80	80	80
Arte			2	2	2	80	80	80
Língua Estrangeira – Inglês			2	2	2	80	80	80
Matemática		Matemática	3	3	3	120	120	120
Ciências da Natureza		Química	2	2	2	80	80	80
		Física	2	2	2	80	80	80
		Biologia	2	2	2	80	80	80
Ciências Humanas		História	2	2	2	80	80	80
		Geografia	2	2	2	80	80	80
		Filosofia	2	2	2	80	80	80
		Sociologia	2	2	2	80	80	80
Parte Diversificada		Língua Estrangeira – Espanhol	1	1	1	40	40	40
		Ensino Religioso	1	1	1	40	40	40
		Projeto Interdisciplinar	1	1	1	40	40	40
Total Hora-Aula Componentes Curriculares			30	30	30	1200	1200	1200
Parte Flexível	Formação de hábitos individual e social		3	3	3	120	120	120
	Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa		2	2	2	80	80	80
	Projeto Pedagógico de Matemática		3	3	3	120	120	120
	Oficinas e Projetos		7	7	7	280	280	280
	Total Hora-Aula da Parte Flexível			15	15	15	600	600
Total Hora-Aula Tempo Integral			45	45	45	1800	1800	1800

<b>Observações:</b>	
<b>Dias Letivos Anuais:</b>	200
<b>Dias letivos Semanais:</b>	5, sendo 3 em tempo integral
<b>Quantidade de semanas anuais:</b>	40
<b>Módulo-Aula:</b>	50 minutos
<b>Módulos-Aula diário:</b>	11, sendo 3 em tempo integral
<b>Horário de funcionamento:</b>	entre 7h30 e 16h50
<b>Língua Estrangeira Moderna</b>	Inglês: de oferta obrigatória
	Espanhol: optativo para o estudante. Caso a Unidade Escolar não tenha estudantes(s) optante(s) pelo componente curricular Espanhol, a carga horária a ele destinada deverá ser preenchida por um Projeto Interdisciplinar da Parte Diversificada
<b>Ensino Religioso</b>	Optativo para o estudante. Caso a Unidade Escolar não tenha estudante(s) optante(s) pelo componente curricular Ensino Religioso, a carga horária a ele destinada deverá ser preenchida por um Projeto Interdisciplinar da Parte Diversificada
<b>Projeto de Língua Portuguesa</b>	A oferta do componente curricular Língua Portuguesa, na Parte Flexível, é obrigatória e deve constar do PPP
<b>Projeto de Matemática</b>	A oferta do componente curricular Matemática, na Parte Flexível, é obrigatória e deve constar do PPP
<b>Parte Flexível com Formação ampliada</b>	A oferta de projetos e/ou oficinas temáticas para o desenvolvimento de habilidades e competências no processo de formação ampliada do estudante é obrigatória e deve constar do PPP
<b>Formação de hábitos Individuais e Sociais</b>	O projeto a ser aplicado no horário das refeições é de oferta obrigatória

## Organização da Grade Curricular<sup>1 2</sup>

MATUTINO							
Entrada 7h30min							
Aulas	Início	Término	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
1ª	7h30min	8h20min					
2ª	8h20min	9h10min					
3ª	9h10min	10h					
4ª	10h	10h50min					
5ª	10h50	11h40					
6ª	11h40	12h30min					
VESPERTINO							
7ª	12h30min	13h30min	Formação de Hábitos Individual e Social	Formação de Hábitos Individual e Social	Liberação do estudante <sup>1</sup>	Formação de Hábitos Individual e Social	<sup>2</sup> Liberação do estudante
8ª	13h30min	14h20min	Matemática Flexível	Língua Portuguesa Flexível		OFICINA/ PROJETO	
9ª	14h20min	15h10min	Matemática Flexível	OFICINA/ PROJETO	Coordenação Pedagógica dos Professores	OFICINA/ PROJETO	Coordenação Pedagógica dos Professores
10ª	15h10min	16h	Matemática Flexível	OFICINA/ PROJETO		OFICINA/ PROJETO	
11ª	16h	16h50min	Língua Portuguesa Flexível	OFICINA/ PROJETO		OFICINA/ PROJETO	
<b>Saída: 16h50min</b>							
<b>Tempo total de permanência: 9 horas-relógio</b>				<b>Tempo pedagógico: 11 módulos-aula</b>			

1 A organização dos horários de oficinas/projetos, projetos de Língua Portuguesa e de Matemática é, apenas, uma sugestão para facilitar a visualização da grade em seu quantitativo de módulos-aula. Fica, portanto, a critério de cada Unidade Escolar fazer a distribuição da grade a ser adotada.

2 A sugestão de liberação do estudante para uma das tardes, às quartas-feiras, por exemplo, foi para garantir momentos de encontro (coordenações coletivas) com todos os professores envolvidos no Programa EMTI. A segunda tarde fica a critério de cada Unidade Escolar. Assim, a indicação da sexta-feira é apenas um exemplo.

# Matriz Curricular – Anual

Instituição: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					
Educação Básica: Ensino Médio em Tempo Integral					
Regime: Anual Seriado		Módulo: 40 semanas	Turno: Integral – 9 horas		
Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Base Nacional Comum	Linguagem	Língua Portuguesa	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Química	X	X	X
		Física	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol		X	X	X
	Ensino Religioso		X	X	X
	Projeto Interdisciplinar		X	X	X
Total de Módulos-aula Semanais			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
Parte Flexível	Formação de Hábitos Individuais e Sociais		03	03	03
	Projeto Pedagógico de Língua Portuguesa		02	02	02
	Projeto Pedagógico de Matemática		03	03	03
	Projetos e Oficinas para a construção do itinerário formativo do estudante.		07	07	07
Total de Módulos-Aula Semanais			15	15	15
Total Hora-Aula Tempo Integral			<b>45</b>	<b>45</b>	<b>45</b>
Observações:					
Tempo de Atendimento: 9 horas diárias de permanência, em três dias na semana, com 11 módulos-aula.					
Horário de funcionamento: 7h:30 às 16h:50					
Duração do módulo-aula: 50 minutos					
Língua Estrangeira Moderna: Inglês é de oferta obrigatória.					
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol é de oferta obrigatória pela Unidade Escolar e a matrícula é optativa ao estudante. Caso a Unidade Escolar não tenha estudante(s) optante(s) pelo Componente Curricular Espanhol, a carga horária a ele destinada deverá ser preenchida por um Projeto Interdisciplinar da Parte Diversificada.					
O Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela Unidade Escolar e a matrícula é optativa ao estudante. Caso a Unidade Escolar não tenha estudante(s) optante(s) pelo Componente Curricular Ensino Religioso, a carga horária a ele destinada deverá ser preenchida por um Projeto Interdisciplinar da Parte Diversificada.					
Os Projetos Pedagógicos da Parte Flexível: Língua Portuguesa, Matemática, Formação de Hábitos Individual e Social e Itinerário Formativo do estudante são obrigatórios e devem constar do Projeto Político Pedagógico.					

### 3.3 Os sujeitos da Educação em Tempo Integral

Educar, especialmente na Educação em Tempo Integral, não é uma função exclusiva dos professores e/ou dos pais. Para que a Educação Integral se concretize é necessário articular diferentes saberes, experiências e vivências. Para isso, deve-se buscar em outros espaços, como, por exemplo, na comunidade, possibilidades de contribuição no processo educativo dos estudantes.

Quando os sujeitos da Educação em Tempo Integral estão bem integrados e articulados, as ações e atividades desempenhadas por eles influenciam diretamente na qualidade do trabalho socioeducativo, condicionando positivamente a maneira pela qual atuam diante de diversos contextos e situações do cotidiano escolar, a fim de garantir o propósito da unidade pedagógica estabelecida como diretrizes e metas a serem alcançadas ao longo do processo educativo.

A interação entre os indivíduos na Unidade Escolar não se resume em “estar junto”, “trocar ideias” ou “dividir tarefas do dia a dia”, mas planejar, enfrentar os desafios e superar divergências. Cada sujeito tem a sua relevância neste processo:

**Estudante:** o estudante da Educação Integral caracteriza-se como um sujeito plural, único e coletivo, pertencente ao mundo tecnológico, conhecedor de seus direitos e deveres e protagonista da sua própria história.

**Equipe Gestora:** tem o papel de primar por um ambiente favorável ao trabalho coletivo, no qual prevaleça a democracia, de modo que todos os partícipes do processo de ensino sejam valorizados e, juntos, contribuam para o sucesso das aprendizagens dos estudantes.

**Coordenador Pedagógico:** responde pela viabilização, integração e articulação do trabalho pedagógico, relacionando-se com professores, estudantes e pais. Perante o corpo docente, o coordenador pedagógico tem como principal atribuição oferecer assistência didático-pedagógica, apoiando as práticas de ensino e as novas situações de aprendizagem.

**Professor:** atua como mediador da aprendizagem, participando ativamente do processo de aprender dos estudantes, incentivando-os a buscar novos saberes e a ampliar sua visão de mundo e suas perspectivas de vida.

**Outros atores:** o voluntariado, o qual é composto por Educadores Sociais Voluntários (ESV), monitores, oficinairos, entre outros, atua nas atividades complementares da educação integral.

Cabe esclarecer que a proposta para a Educação Integral abrange a participação de agentes comunitários no processo pedagógico, auxiliando professores no sistema de monitoria, amparados por programas específicos. É realizado, preferencialmente, por estudantes universitários em formação específica nas áreas afins às atividades desenvolvidas na escola, bem como por pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, como, por exemplo, instrutor de judô, mestre de capoeira, contador de histórias, agricultor para horta escolar, entre outros. Além disso, poderão atuar na função de monitoria os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e estudantes do Ensino Médio, de acordo com suas competências, seus saberes e suas habilidades.

### 3.4 Projetos Interdisciplinares

A LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) apontam para uma flexibilização dos conteúdos a serem desenvolvidos nas Unidades Escolares de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e Médio, pautada em interdisciplinaridade, contextualização, identidade, diversidade e autonomia, possibilitando uma reorganização pedagógica.

A interdisciplinaridade, segundo Santomé (1998, p. 630):

implica uma vontade e compromisso de elaborar um contexto mais geral, no qual cada uma das disciplinas em contato são, por sua vez, modificadas e passam a depender claramente umas das outras. Aqui se estabelece uma interação entre duas ou mais disciplinas, o que resultará em intercomunicação e enriquecimento recíproco e, conseqüentemente, em uma transformação de suas metodologias de pesquisa, em uma modificação de conceitos, de terminologias fundamentais etc. Entre as diferentes matérias ocorrem intercâmbios mútuos e recíprocas integrações; existe um equilíbrio de forças nas relações estabelecidas.

Complementando o que nos diz o autor supracitado, os projetos interdisciplinares devem estar articulados com áreas do conhecimento, contemplando um ou mais componentes curriculares, e devem ser

coerentes com o interesse da comunidade escolar e com o contexto sociocultural e econômico nos quais se inserem.

Esses projetos possibilitam aos educadores criarem oportunidades de aprendizagem fundadas em situações reais, interessantes e singulares para cada comunidade, agregando valores socioculturais significativos à formação completa dos estudantes. Desse modo, o projeto da escola vai além do universo escolar e possibilita aos sujeitos envolvidos terem outras visões de mundo. Esse movimento de integração de toda a comunidade escolar potencializa o estabelecimento de uma ampla rede de relações e parcerias que muito contribui para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural das pessoas que dela fazem parte.

Nesse contexto encontram-se, também, os projetos interventivos, os quais constituem uma metodologia pedagógica destinada a um grupo menor de estudantes para o atendimento a necessidades específicas de aprendizagem, tornando a intervenção facilitada. É uma proposta de intervenção complementar, de inclusão pedagógica e de atendimento individualizado, além de ter caráter emancipatório, ofertando a possibilidade de aprender a todos os estudantes, a fim de evitar que fiquem retidos em algum momento do processo.

### **3.5 Atendimentos Complementares e Intercomplementares**

Parte do processo educativo depende de um diálogo entre a escola e outros setores públicos. É imprescindível que façam parte desse cenário, não apenas os sujeitos do processo, mas todos aqueles que possam contribuir para uma educação de qualidade.

Deve-se compreender que o aumento do tempo escolar não objetiva suprir somente os problemas de aprendizagem que os estudantes apresentam devido ao baixo desempenho nos diversos sistemas de avaliação. Na perspectiva da Educação em Tempo Integral, a ampliação da jornada auxilia as Unidades Escolares a refletir sobre suas práticas e a elaborar novas organizações curriculares que não se restringem à

lógica da divisão em turnos, porque a ação educativa passa a ser vista como um conjunto de práticas contextualizadas e interrelacionais: os conteúdos, os tempos e espaços escolares, as interações com as subjetividades e as atividades pedagógicas inseridas no PPP ensejam a valorização das diferenças e a complexidade das relações entre a escola e a sociedade.

Nesse sentido, atividades complementares e intercomplementares ao currículo podem ser desenvolvidas na própria escola e, também, em outros espaços educativos, caracterizando os seguintes perfis de atendimento:

Atendimento na Unidade Escolar	Atendimento Externo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração das linguagens contextuais dos estudantes.</li> <li>• Construção de uma rotina colaborativa entre diferentes grupos escolares e profissionais.</li> <li>• Articulação curricular e interdisciplinar.</li> <li>• Desenvolvimento da cidadania e da territorialidade sustentável (integração com a comunidade).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exploração das linguagens em diversos contextos.</li> <li>• Viabilização de projetos cujas condições físicas e de recursos humanos impossibilitem sua plena realização na Unidade Escolar.</li> <li>• Fortalecimento de parcerias institucionais.</li> </ul>

### 3.6 Conselho de Classe Participativo

O Conselho de Classe também deve ser um espaço-tempo de vivência pedagógica, haja vista que se constitui a partir das situações da sala de aula. Precisa considerar todos os participantes e o contexto em que se inserem, por meio de uma concepção participativa e transformadora, que tem como pontos principais a reflexão sobre as aprendizagens dos estudantes e a socialização de experiências, contribuindo para reorientar a ação pedagógica a partir das metas previstas no PPP.

Tem-se que a avaliação escolar e os Conselhos de Classe são importantes elementos, uma vez que os diálogos desencadeados durante as discussões farão com que a Unidade Escolar conheça a instituição de ensino e o seu fazer pedagógico, podendo, assim, traçar novos caminhos para alcançar seus objetivos. Dessa forma, o Conselho de Classe:

- favorece a integração entre professores, estudante e família;
- considera as áreas afetivas, cognitivas e psicomotoras;

- possibilita a busca coletiva de instrumentos e critérios na dinâmica educacional que permitam abranger os diferentes domínios do comportamento humano, em função do desenvolvimento integral;
- oportuniza a reflexão e conscientização quanto aos objetivos do ensino-aprendizagem, no sentido de que a avaliação integral e a formativa voltam-se mais para o desenvolvimento do que para o conhecimento, oferecendo melhores condições de motivação para uma aprendizagem eficiente, eficaz e duradoura;
- permite o diálogo entre todos os envolvidos no processo educacional, possibilitando construir um planejamento que parte das necessidades estabelecidas pela comunidade escolar.

### **3.7 Conselho Escolar: exercício democrático**

Os conselhos escolares são órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras. Cabe aos conselhos contribuir para que a escola cumpra sua função de educar, construir a democracia e a cidadania participativas, buscando analisar as ações a empreender e os meios a utilizar para o cumprimento das metas da escola.

Nas Unidades Escolares de Educação em Tempo Integral, o Conselho Escolar atua também como Comitê Local de Educação Integral, constituído com os objetivos de: integrar os diferentes atores da comunidade escolar; formular e acompanhar o Plano de Ação Local de Educação Integral, considerando o PPP; mapear as oportunidades educativas do local, equipamentos públicos e políticas sociais; celebrar parcerias para a realização das atividades; responder, com a escola, por quaisquer alterações no que diz respeito ao atendimento da Educação em Tempo Integral e à utilização dos recursos financeiros.

## 4. Aspectos Organizacionais e Operacionais

Dentro dos aspectos organizacionais e operacionais é necessário enfatizar o papel dos seguintes setores da SEEDF na condução das políticas educacionais e na garantia da prestação dos serviços de direitos das Unidades Escolares e dos seus estudantes:

Ação	Responsáveis	Cronograma
Diagnosticar as Unidades Escolares com viabilidade técnica para a oferta das atividades de Educação Integral; oferecer recursos financeiros; acompanhar e avaliar o processo geral de implementação nas escolas, propondo ajustes e reorientações quando necessários; controlar a documentação exigida para cadastramento pelo FNDE/MEC, da Entidade Executora e das Unidades Executoras das escolas que integram o programa; orientar o uso de recursos financeiros; organizar e manter disponíveis os registros da Política de Educação Integral.	SUPLAV	
Planejar ações da Política de Educação em Tempo Integral de acordo com seus princípios e objetivos; elaborar as diretrizes pedagógicas para Educação em Tempo Integral; controlar a documentação exigida pelo FNDE/MEC (Plano de Atendimento) da Entidade Executora e das Unidades Executoras das escolas que integram o Programa Federal de fomento à Educação em Tempo Integral; organizar e manter disponíveis os registros do Programa; elaborar e realizar ações de formação de professores e de educadores que desenvolvem atividades nas escolas ou em espaços sob sua responsabilidade.	SUBEB	
Realizar modulação de profissionais necessários para a realização das atividades.	SUGEP	
Avaliar as condições financeiras das Unidades Escolares com perfil para a participação na Educação Integral (PDAF); manter dados atualizados sobre o Programa Federal e efetuar Prestação de Contas ao FNDE.	SUAG	
Viabilizar Transporte e Merenda Escolar; subsidiar o trabalho das escolas por meio da oferta de gêneros alimentícios e transporte para a realização das atividades externas, previstas no PPP; avaliar e coordenar a execução das obras de infraestrutura das Unidades Escolares.	SIAE	
Reunir-se para indicação das Unidades Escolares em condições de aderir à proposta; acompanhar e avaliar o processo geral de implementação nas escolas, propondo ajustes e reorientações quando necessárias;	SUBEB e CRE	
Reunir-se para avaliar o interesse de adesão à proposta; fomentar e articular parcerias e ações intersetoriais.	SUBEB, CRE e Unidades Escolares	
Planejar o trabalho intersetorial com a promoção de articulações entre programas/projetos e serviços públicos, expandindo as ações educativas para além da escola.	CRE/Unidades Escolares e Parceiros	
Garantir que a comunidade escolar tenha participação sistemática e efetiva nas decisões sobre a Gestão do Programa; assegurar tomada coletiva das decisões sobre as escolhas das atividades formativas da política pública de Educação Integral; gerir os recursos para implementação da Educação Integral de acordo com o Plano de Atendimento da Escola aprovado.	Unidade Escolar	

É importante registrar que o processo de implantação de um projeto ou programa, principalmente com o intuito de consolidá-lo, posteriormente, como uma Política Pública de Estado, exige o “enfrentamento” de desafios que geram reflexões para que se proceda ao redirecionamento de ações, levando em consideração as inúmeras possibilidades de organização.

Nessa direção, constata-se a importância da construção coletiva dessas ações em torno da concepção de educação que viabilize novas práticas, a fim de se atingir um nível de formação holística do indivíduo. Conseqüentemente, edificar uma escola mais eficaz e socializadora, atenta às mudanças e aos novos saberes. Isso fortalecerá a escola como local público que tem como objetivo o desenvolvimento pleno da criança, do adolescente e do jovem brasileiro.

Dessa maneira, visando ao aumento qualitativo do tempo de permanência do estudante na Unidade Escolar, considera-se que a proposta de estruturação das escolas de Educação em Tempo Integral deve apoiar-se em três bases: pedagógica, operacional e funcional, sendo que a operacional e a funcional complementam as ações pedagógicas, permitindo sua execução adequada.

Nesse sentido, a estruturação operacional diz respeito à alimentação, ao transporte, à estrutura física, aos recursos financeiros e humanos, e a funcional trata da organização dos espaços, das atividades e da distribuição das tarefas destinadas a cada agente do processo.

## **4.1 Projeto Formação de Hábitos Individual e Social**

Nas Unidades Escolares de Educação em Tempo Integral, é importante que os estudantes realizem refeições coletivas, reconhecendo a escola como um ambiente acolhedor, o qual proporciona a interação com outros sujeitos. Dessa maneira, o almoço é o momento oportuno para o desenvolvimento de projeto que vise à formação de hábitos alimentares saudáveis, de higiene, de boas atitudes e socialização/interação.

O almoço deve ser oferecido, preferencialmente, em refeitório e, caso a escola não o possua, deverá ser servido em ambiente tranquilo, organizado e limpo, não podendo haver excesso de cobrança discipli-

nar, monotonia alimentar, ansiedade e tensão ao comer. Esses aspectos contribuem para que os estudantes tenham boa aceitação em relação à alimentação (KUREK; BUTZKE, 2006).

As atividades para a Formação de Hábitos Individuais e Sociais poderão contar com o apoio do Educador Social Voluntário (ESV)<sup>1</sup> para acompanhar os estudantes. Esta atividade deve contar com a orientação e coordenação do Coordenador Pedagógico Local ou do Articulador do Programa Novo Mais Educação. Além disso, deve ser organizada em três momentos distintos:

- No primeiro momento, o projeto deverá incentivar o estudante à alimentação, enfatizar os valores nutricionais dos alimentos, dando destaque às hortaliças e frutas. Este é, também, o momento de propiciar aos estudantes uma relação amistosa com os colegas.
- No segundo momento, acompanhar o estudante no ato da escovação, enfocando a importância da higienização bucal, conduzindo-o na organização do local, orientando-o quanto ao consumo consciente da água. Este é um momento importante para desenvolver nos estudantes noções de direitos e deveres, bem como desenvolver valores como autonomia, iniciativa, responsabilidade, cooperação, honestidade, respeito a si mesmo e aos outros e cordialidade para com os demais;
- O terceiro momento é adequado para que se direcione o estudante em atividades interativas, oportunizando jogos, recreações e descanso. É importante que a realização das atividades sejam orientadas, imprimam intencionalidade pedagógica e estimulem o desenvolvimento integral do estudante.

**Obs.: Quando o estudante não estiver predisposto à alimentação, não forçá-lo a alimentar-se.**

---

1 Não se aplica ao Programa de Fomento do Ensino Médio em Tempo Integral atendendo a grupos de até 20 estudantes, terá carga horária de 20 horas semanais na Unidade Escolar.

### **4.1.1 Educador Social Voluntário (ESV)**

Por sua vez, o papel do Educador Social Voluntário (ESV), que atua na Educação Integral, é dar suporte ao desenvolvimento das atividades realizadas com os estudantes, sob a supervisão de um professor. Este suporte diário, em regime de trabalho voluntário,

Nas instituições de Ensino Médio em Tempo Integral, o papel do Educador Social Voluntário (ESV) será auxiliar os estudantes:

- nos horários das refeições, na formação de hábitos individuais e social, em atividades dentro e fora do ambiente escolar, na educação física;
- na organização dos materiais pedagógicos;
- nos projetos/oficinas pedagógicas e atividades nos laboratórios, conforme o PPP da Unidade Escolar e a matriz curricular anual do Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

Sempre sob a supervisão de um professor, o Educador Social Voluntário prestará o serviço em regime de 20 horas semanais, diariamente, atendendo a grupos de 30 estudantes.

## **4.2 Registro das Atividades**

O dia letivo é caracterizado por também haver controle de frequência discente em instrumento próprio, presença de profissionais habilitados e intencionalidade pedagógica de planejamento e práticas.

Para fins de frequência, serão consideradas as atividades escolares que se realizam na sala de aula, bem como as que ocorrem em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos e que têm como objeto a formação do estudante. Por sua vez, nas Unidades Escolares com o atendimento da Educação em Tempo Integral, a frequência torna-se obrigatória nos dois turnos, não sendo permitido ao estudante ausentar-se em um dos períodos.

Todas as atividades de Educação em Tempo Integral devem ser registradas em diários de classe, relatório de acompanhamento, portfólios, instrumentos específicos para registro dos responsáveis (professor, executores de oficinas e projetos, Educador Social

Voluntário e monitor), devendo o preenchimento ser acompanhado pelo coordenador pedagógico.

Os relatórios individuais dos estudantes de Educação infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental devem ser elaborados e assinados por todos os professores envolvidos no processo pedagógico, devendo também o coordenador pedagógico contribuir de modo a garantir um documento fiel do período vivenciado pelo estudante. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, os professores responsáveis pela Parte Diversificada (PD) e pelas atividades da Parte Flexível são os incumbidos pelo registro dos projetos interdisciplinares e das oficinas.

O delineamento de tempos e espaços apresenta caráter propositivo. Tanto as instituições quanto as CREs têm autonomia relativa para deliberar sobre reordenações possíveis em relação à organização, desde que sejam preservados os objetivos destacados neste documento. No entanto, havendo necessidade de reordenação, os setores da SEEDF envolvidos devem ser consultados.

## 5. Avaliação, monitoramento e acompanhamento da Educação em Tempo Integral

### 5.1 Avaliação das Aprendizagens na Educação em Tempo Integral

A avaliação, como instrumento para melhorar o processo educacional e como elemento qualificador das aprendizagens, tem de ser uma das prioridades das políticas educacionais em todos os níveis de ensino e, em especial, nos programas destinados a ampliar os tempos e espaços de permanência do estudante na escola.

De acordo com as Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF,

a concepção de educação defendida e almejada pela SEEDF é a Educação Integral. Nessa perspectiva, o ser em formação é multidimensional, com identidade, história, desejos, necessidades, sonhos, isto é, um ser único, especial e singular, na inteireza de sua essência, na inefável complexidade de sua presença. Ao valorizar o ser humano multidimensional e os direitos coletivos, a Educação Integral provoca ruptura estrutural na lógica do poder punitivo comumente percebido nos processos avaliativos e fortalece o comprometimento com a Educação para a Diversidade, Cidadania, Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade. (DISTRITO FEDERAL, 2014)

Ainda segundo as Diretrizes,

avaliar não se resume à aplicação de testes ou exames e também não se confunde com medida. Medir é apenas uma pequena parte do processo avaliativo, correspondendo à obtenção de informações. Analisá-las para promover intervenções constantes é o que compõe o ato avaliativo; por isso, as afirmativas de que, enquanto se aprende se avalia e enquanto se avalia ocorrem aprendizagens, são válidas tanto por parte do docente quanto do estudante (p. 10).

A oferta da Educação em Tempo Integral objetiva ampliar tempos, espaços e oportunidades educacionais. Contudo, sabe-se que a ampliação do tempo e a reorganização dos espaços na escola não garantem as aprendizagens, haja vista ser essencial que outras intervenções sejam desenvolvidas para o alcance dos objetivos da referida oferta. Entende-se que refletir sobre a avaliação da aprendizagem, na perspectiva da política da Educação em Tempo Integral, pressupõe não apenas repensar as concepções e os princípios avaliativos, mas também a própria escola, suas finalidades e sua função social.

Vasconcellos (1993) já alertava sobre a relação intrínseca entre ensino e avaliação, na medida em que não se ensina autenticamente sem avaliar. Para o autor, o melhor procedimento de avaliação é o de ensino. Se acreditamos que o conhecimento novo ocorre a partir de um nível de desenvolvimento real, a primeira atitude a se tomar no ensino é investigar o conhecimento prévio dos estudantes. Nesse sentido, a avaliação está intimamente relacionada com o processo de ensino. Avaliar para implementar a política de Educação em Tempo Integral é possibilitar a ampliação e a qualificação dos procedimentos de ensino, com vistas à melhoria da qualidade das aprendizagens.

A avaliação do estudante a ser realizada pelo professor e pela equipe pedagógica deve assumir um caráter processual, formativo e participativo; ser contínua, cumulativa e diagnóstica. Para subsidiar o processo avaliativo, as Unidades Escolares têm como parâmetro o que determinam a LDB, as Diretrizes de Avaliação da SEEDF e o Currículo da Educação Básica. Dessa forma, o que se almeja é possibilitar ao estudante compreender, raciocinar, analisar, criticar e propor questões relevantes para a sua própria formação como cidadão, bem como elaborar propostas de intervenção na realidade, com ética e cidadania, considerando a diversidade sociocultural inerente à condição humana no mundo e na história.

Assim sendo, a avaliação representa parte integrante e integradora do processo educativo, devendo ser vista como eixo condutor da organização do trabalho pedagógico. Com base nessa compreensão, a função formativa da avaliação é assumida pela SEEDF como a mais adequada à oferta de uma educação pública democrática, inclusiva e emancipatória, conforme estabelecem as Diretrizes de Avaliação

Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala, da SEEDF (2014).

A partir dessa concepção, a política de Educação em Tempo Integral prevê, em sua implantação, a realização da avaliação diagnóstica com o objetivo de:

- a. verificar as competências e habilidades dos estudantes em relação às aprendizagens;
- b. identificar os estudantes com defasagem de aprendizagem e proceder à intervenção pedagógica; e
- c. observar seu comportamento no seu relacionamento interpessoal (timidez, agressividade, impulsividade, desatenção, baixo nível de autoestima).

Para acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, algumas práticas podem ser realizadas a partir do planejamento individual e/ou coletivo da equipe gestora e dos professores, quais sejam:

- análises sobre evidências de aprendizagens, a partir de questionamentos como: o estudante apresentou avanços, interesses, desenvolvimento nas diferentes áreas de conhecimento? As tarefas avaliativas e as observações feitas permitem perceber avanços em que sentido? O estudante, ou grupos de estudantes, precisa(m) de mais tempo ou de mais atenção dos professores para alcançar as aprendizagens necessárias? Qual tipo de intervenção é necessária para que isso ocorra? Compreendem-se as razões didáticas, epistemológicas, relacionais para o fato de o estudante não avançar na direção esperada?
- organização de situações para que estudantes e professores se conheçam melhor e conversem sobre a escola que desejam. Para isso, dinâmicas de grupo podem ser planejadas por professores e/ou pela coordenação pedagógica. Esse procedimento pode fazer parte da avaliação diagnóstica inicial realizada no início do ano letivo, das avaliações institucionais realizadas ao longo dele, ou sempre que for necessário;
- registro de aspectos que permitam acompanhar, intervir e promover oportunidades de aprendizagem a cada estudante, sem perder a atenção ao grupo como um todo. Os registros podem ser fei-

tos pelos profissionais do Serviço de Orientação Educacional (SOE), Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA), Sala de Recursos, coordenação pedagógica e professores, ou pelos próprios estudantes em um processo de autoavaliação;

- observação e anotação do que os estudantes “ainda” não compreenderam, em que “ainda” não avançaram, e se “ainda” necessitam de maior atenção e orientação, por meio de registros no Diário de Classe e em outros instrumentos, como, por exemplo, o portfólio construído com essa finalidade. Essa prática possibilita aos professores que lidam com um mesmo estudante, ou grupos de estudantes, conhecê-lo(s) mais para definir estratégias conjuntas e também sugerir novas atividades e/ou tarefas interdisciplinares. A observação como procedimento avaliativo permite identificar os avanços do estudante, alterando o enfoque avaliativo unilateral para uma visão participativa, ética e inclusiva.

O acompanhamento da política de Educação em Tempo Integral é indissociável da execução e da avaliação, devendo ser diário e sistemático, com registro dos pontos relevantes que possam afetar positiva ou negativamente os resultados esperados. Durante o acompanhamento, o gestor apoia sua equipe e a ajuda a corrigir os erros e a ajustar o rumo do que foi traçado em seu Plano de Ação. Conforme preceitua a LDB, nos artigos descritos abaixo:

Art. 12 - os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

V- prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

III – zelar pela aprendizagem dos alunos;

IV– estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

V – a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos.

Vale esclarecer que o Currículo em Movimento da SEEDF (2014) faz referência ao termo avaliação para as aprendizagens, em vez de avaliação das aprendizagens. Enquanto nesta, o foco é, predominantemente, o conteúdo ensinado, aquela avalia para auxiliar que a aprendizagem do estudante seja ainda mais efetiva e para que o professor alcance melhores resultados em suas ações pedagógicas. Ademais, tem como objetivo principal promover intervenções à medida que o trabalho pedagógico acontece, haja vista a intenção ser a de “avaliar para garantir algo, e não apenas para coletar dados sem comprometimento com o processo.” Na avaliação da aprendizagem, a verificação é feita em um determinado período, não necessariamente com o intuito de realizar intervenções para melhorias na aprendizagem do estudante, mas apenas para sintetizá-la e promover sua classificação (VILLAS BOAS, 2012).

O fato é que, para o processo de avaliação para as aprendizagens se consolidar, é de fundamental importância que haja, por parte de todos os profissionais envolvidos, ações em conjunto que promovam, principalmente nos espaços da coordenação pedagógica, discussão, reflexão e estudos contínuos sobre a prática de avaliação, visto que os desafios são constantes.

Além disso, na maioria dos casos, são necessárias mudanças de paradigmas nos procedimentos de avaliação, posto que isto implica analisar dados dos estudantes (e os estudantes); então, pressupõe-se que o avaliador deve conhecer alguns princípios fundamentais da sua função, reconhecer aspectos importantes dessa análise antes de se desempenhar sua função; deve, também, identificar os objetivos estabelecidos no processo de ensino e de aprendizagem do objeto em estudo para, finalmente, decidir a modalidade mais adequada para uma avaliação eficaz, que possibilite apontar não só os erros mas também

os acertos. Afinal, avaliar é fazer “juízo de valor sobre manifestações relevantes da realidade tendo em vista uma tomada de decisão” (LUCKESI, 2002, p.5). A partir dessa tese, convém, também em conjunto, selecionar estratégias pedagógicas adequadas às intervenções que deverão ser feitas para minimização ou superação das deficiências diagnosticadas, sem deixar de ressaltar as competências constatadas.

Seguindo o Regimento da SEEDF, orienta-se que os instrumentos/procedimentos a serem adotados para a realização de atividades avaliativas deverão ser planejados e desenvolvidos por professores, coordenadores, orientadores educacionais e equipe gestora, com ou sem a participação do estudante, a fim de promover uma reflexão sobre as aprendizagens. Assim, a Unidade Escolar é quem definirá como a avaliação deverá ser realizada dentro da organização do trabalho pedagógico, de modo que possibilite o acompanhamento e a intervenção para a promoção do direito do estudante às aprendizagens.

Dessa forma, é imprescindível considerar todos os elementos pertinentes e necessários à prática de avaliação, no que tange à aprendizagem, a fim de estabelecer a operacionalização dos critérios para os resultados e os processos de promoção do estudante, bem como os estudos para recuperação, progressão parcial, avanços, matrícula, transferência, aproveitamento, adaptação e equivalência.

Quanto à avaliação dos componentes curriculares que integram a Parte Flexível, a orientação é que os resultados dessa avaliação não poderão ser considerados para efeito de retenção ou reprovação dos estudantes.

Por fim, as Unidades Escolares devem adotar as regras de avaliação expressas no Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 15/2015 – SEEDF, por ser o documento orientador da aplicação da legislação vigente e garantidor do planejamento para o aperfeiçoamento sustentável do trabalho técnico-pedagógico, realizado pelas Unidades Escolares; e por resguardar as normas e regulamentações em vigor, nele prescritas, pois é a aplicação do Regimento Escolar que legitima os atos escolares, as tomadas de decisões e a execução de ações comuns a toda Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

## 6. Monitoramento e acompanhamento da implantação da política de Educação em Tempo Integral

O monitoramento e a avaliação das políticas para implantação da Educação em Tempo Integral são fundamentais para avaliar se as estratégias e os processos desenvolvidos estão produzindo os efeitos desejados. Assim, é preciso ter diagnósticos cada vez mais claros sobre aspectos da realidade, com vistas a desenvolver ações para resolver ou minimizar problemas.



Dessa forma, cabe à equipe de implantação da Política de Educação em Tempo Integral: a) elaborar uma agenda de acompanhamento e apoio às Unidades Escolares no desenvolvimento das ações estabelecidas no plano de ação proposto; b) consolidar relatórios periódicos com os resultados obtidos; c) apoiar a análise e a avaliação da evolução dos resultados parciais e metas; d) analisar, avaliar e recomendar ações de revisão das estratégias comuns que propiciarão melhorias ao longo do ano. A conclusão dessa demanda alimentará a revisão e o ajuste das estratégias para o reinício do ciclo de planejamento do ano seguinte.

**O MONITORAMENTO E O ACOMPANHAMENTO - Embora complementares, o monitoramento e a avaliação não são ações “sinônimas”. O monitoramento é um procedimento de gestão que permite acompanhar diferentes aspectos de um projeto durante seu período de execução. Dessa forma, podem ser construídas informações contínuas que servirão de base para possíveis ajustes frente àquilo que foi planejado, inicialmente, para um projeto.**

Para acompanhar e monitorar a política de Educação em Tempo Integral, são necessárias ações de avaliação nas três esferas:

- Esfera Central (SEEDF): Equipe de planejamento e coordenação geral dos programas e projetos, formada por representantes da SU-BEB, SUPLAV, SUAG, SIAE, tendo como atribuições:
  - a. oferecer suporte às atividades administrativas da política, respondendo pela execução dos serviços próprios da Secretaria;
  - b. realizar avaliação visando à criação de uma rede de apoio ao aprimoramento do trabalho escolar por meio de instrumento que envolva as dimensões: projeto pedagógico, espaços de aprendizagem, infraestrutura e equipamentos, transporte, alimentação e prestação de contas;
  - c. monitorar, acompanhar e avaliar a implementação, os produtos e os resultados alcançados (realizar a análise dos dados coletados e divulgar o resultado);
  - d. capacitar os coordenadores e a equipe técnico-pedagógica das CREs.

Esfera Regional (CRE): responsável pela orientação e pelo acompanhamento do desenvolvimento da Educação em Tempo Integral, com as seguintes atribuições:

- ser o articulador entre as esferas Central e Local;
- dar apoio pedagógico às escolas e capacitar professores, pedagogos e diretores;

- orientar as escolas na elaboração do projeto e acompanhar a execução do plano de trabalho;
- monitorar, acompanhar e avaliar de forma contínua e sistemática.

**Esfera Local (Unidade Escolar e Conselho Escolar):** Ao longo do ano, todo o projeto deverá ser monitorado e, bimestralmente, o estudante será avaliado, momento em que os relatórios qualitativos do rendimento escolar serão formalmente apresentados aos pais e coletados para análise.

A Educação em Tempo Integral contará com um sistema de acompanhamento de suas ações, a fim de viabilizar a comunicação entre a equipe gestora e a operacional. O sistema informatizado, utilizado como recurso de apoio às atividades do projeto, tem a finalidade de tornar mais ágil o processo de comunicação.

A implementação da política de Educação em Tempo Integral implica enfrentar diversos desafios, como, por exemplo: organizar os espaços e tempos escolares (haja vista a ampliação da estadia dos estudantes na escola), rever os métodos e a prática pedagógica docente, verificar as possibilidades educativas dentro e fora do espaço escolar, além de refletir e discutir sobre os diversos pontos de vista da equipe escolar.

Para que isso aconteça de forma efetiva, são necessários o envolvimento e o compromisso de todos, sendo imprescindível trazer a comunidade para dentro da escola e envolvê-la no processo educativo. No entanto, é necessário lembrar que a Educação em Tempo Integral precisa ser instigante, de modo que desafie e estimule a participação de todos os profissionais envolvidos, para que contribuam em todos os aspectos do processo de educação e formação dos estudantes.

Isso posto, é preciso que ações sejam implantadas pela equipe de trabalho no sentido de ouvir as famílias, os estudantes, bem como de abrir os portões da Unidade Escolar para dialogar com aqueles que, em alguma medida, são ou se sentem responsáveis e comprometidos com uma educação de qualidade na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

## Considerações Finais

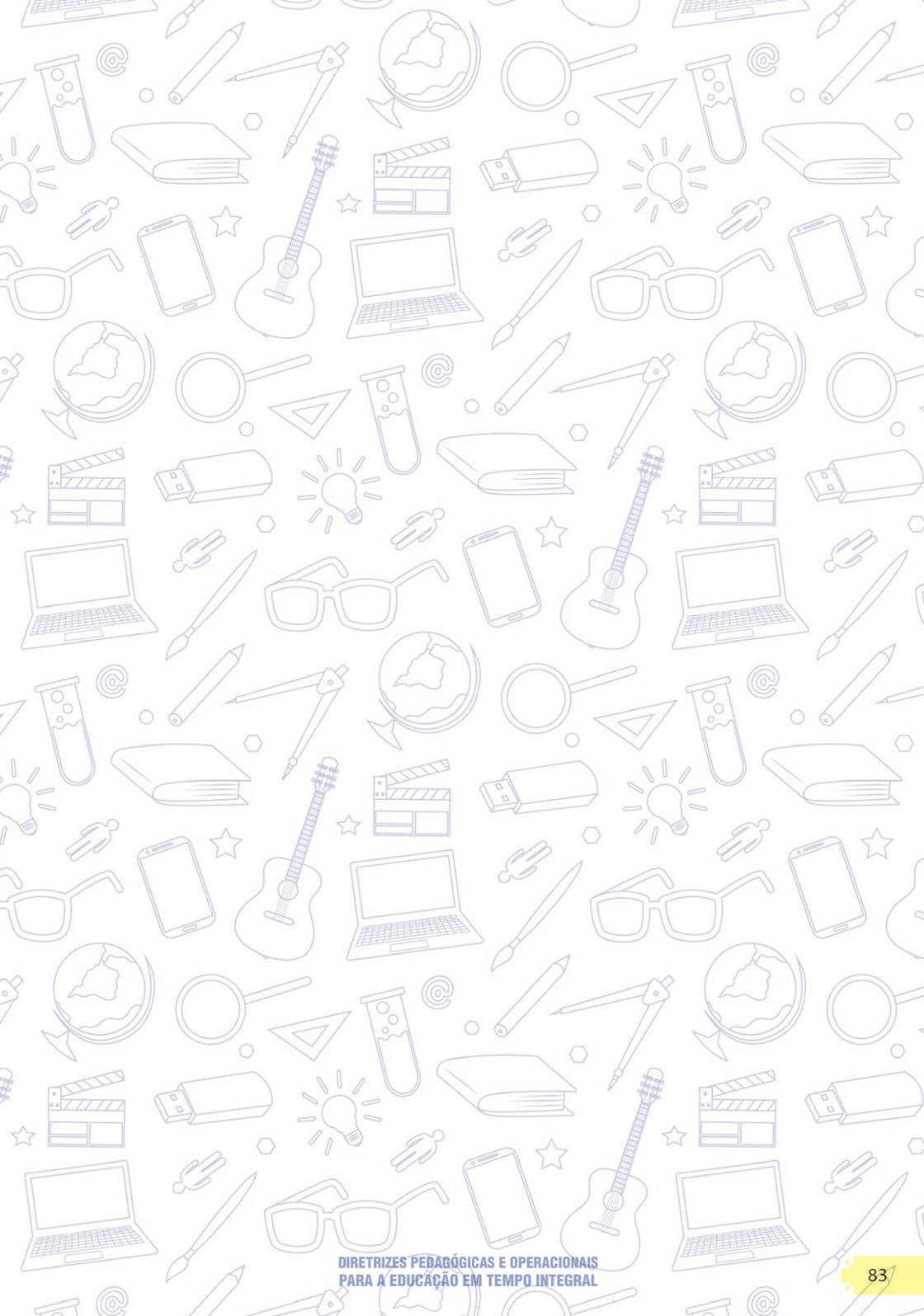
É irrefutável o progresso que a humanidade alcançou com os avanços tecnológicos, socioeconômicos, artísticos e das ciências e, de modo geral, o progresso trouxe consigo uma nova conformação social e a necessidade de se buscar práticas educativas que dialoguem com a realidade social vigente, ou seja, uma nova maneira de se perceber o ensino e a aprendizagem.

Nesse contexto social, é preponderante considerar o ser humano em sua multidimensionalidade e, ainda, como aquele que necessita de uma formação que respeite todas as suas características, sejam elas de natureza objetiva ou subjetiva. Diante dessa demanda, a SEEDF utiliza propostas da Educação em Tempo Integral como uma ferramenta capaz de instrumentalizar a comunidade educativa para executar essa tarefa de grande complexidade.

Assim, mesmo diante dos desafios que a formação dos estudantes, na perspectiva da Educação Integral, impõe aos profissionais da educação, especialmente no tocante à articulação entre a escola e a comunidade, esta é uma proposta passível de execução. Todavia, torna-se imperativo analisar a prática pedagógica implícita no PPP das Unidades Escolares, uma vez que, ao se refletir sobre as aprendizagens, é indispensável relembrar as palavras de Gonzáles Rey (2009, p. 136): “aprendizagem não é uma reprodução objetiva de conteúdos ‘dados’, é uma produção subjetiva que tem a marca do sujeito que aprende”. Portanto, o respeito à unicidade humana é condição fundamental na relação educador e estudante quando se pretende realizar uma educação de qualidade, referenciada no sujeito social.

Nesse contexto, a SEEDF tem envidado esforços para que esta política pública seja implementada e se torne uma política de Estado. Revitalizar esse importante momento para que a escola reflita sobre seu PPP, o qual pode fazer a diferença quando se propõe implantar a Educação Integral.

Por fim, em se tratando da ampliação do tempo de permanência do estudante na Unidade Escolar, há de se propor atividades que tornem o ato de estudar agradável e motivador, seguindo o objetivo da Educação Integral e configurando-se como oportunidades educativas diversificadas, com vistas à formação do sujeito na sua totalidade.



## Referências

- ARROYO, M. G. Currículo, território em disputa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- \_\_\_\_\_. Outros sujeitos, outras pedagogias. Rio de Janeiro. Vozes, 2012, p. 260.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. 9.394/96, Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 06 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 13.415, de 16 fev. 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm)>. Acesso em: 06 jul. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9608.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível Em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-normaatuizada-pl.html>>. Acesso em: 13 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Parecer CNE nº 5/97 - CEB - Aprovado em 7 maio 1997. Proposta de Regulamentação da Lei nº 9.394/96. Disponível em: <[http://www.crmario-covas.sp.gov.br/pdf/diretrizes\\_p0291-0305\\_c.pdf](http://www.crmario-covas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0291-0305_c.pdf)>. Acesso em: 07 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
- \_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento Social. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.fnnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=LEI&num\\_ato=00011947&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2009&sgl\\_orgao=NI](https://www.fnnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=NI)>. Acesso em: 28 jun. 2017.
- \_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013. Dispõe sobre os critérios de repasse e execução do

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento ao disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000010&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2013&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000010&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 20 de jun. de 2017.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 15, de 10 de Julho de 2014. Dispõe sobre as prestações de contas das entidades beneficiadas pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas ações agregadas. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/5834-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-15,-de-10-de-julho-de-2014>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2016. Altera as Resoluções nºs 10, de 18 de abril de 2013, e 16, de 9 de dezembro de 2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE), e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000008&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2016&sgl\\_orgao=CD/FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000008&seq_ato=000&vlr_ano=2016&sgl_orgao=CD/FNDE/MEC)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>>. Acesso em: 07 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. Orientações Gerais para o Ensino de Nove Anos, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/9anosgeral.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria 1.144, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa Novo Mais Educação, que visa melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Diário Oficial da União, nº 196, de 11 de outubro de 2016. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=49121-port-1145-11out-pdf&category\\_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49121-port-1145-11out-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 26 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria 1.145, de 10 de outubro de 2016. Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória no 746, de 22 de setembro de 2016. Diário Oficial da União, nº 196, de 11 de outubro de 2016. Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=49121-port-1145-11out-pdf&category\\_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=49121-port-1145-11out-pdf&category_slug=outubro-2016-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 26 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Subsidia o trabalho pedagógico dos professores por meio da distribuição de coleções de livros didáticos aos alunos da educação básica. Disponível <<http://portal.mec.gov.br/pnld/apresentacao>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 26, de 17 de Junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Disponível em: <[https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl\\_tipo=RES&num\\_ato=00000026&seq\\_ato=000&vlr\\_ano=2013&sgl\\_orgao=FNDE/MEC](https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UriPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=RES&num_ato=00000026&seq_ato=000&vlr_ano=2013&sgl_orgao=FNDE/MEC)>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Fixa as diretrizes nacionais para a Educação Infantil. Disponível em <<http://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 abr. 2007. Institui o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, nº 80, de 26 abr. 2007, Seção 1, p. 5.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.083, de 27 jan. 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm)>. Acesso em: 07 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Programa Mais Educação: Passo a passo. Plano de Desenvolvimento da Educação. MEC: Brasília, 2010. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso\\_maiseducacao.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf)>. Acesso em: 19 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2122 de 2009, 2ª Câmara. Disponível em: <<http://merendaescolarpilar.blogspot.com.br/2010/10/acordao-n-21222009-tcu-2-camara.html>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. Em aberto. Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abril 2009. Disponível em: <<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2220/2187>>. Acesso em: 26 jun. 17.

DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 33.329, de 10 de novembro de 2011. Regulamenta a Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, institui o Plano pela Superação da Extrema Pobreza – DF sem Miséria, e dá outras providências. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 10 nov. 2011. Seção 1, p. 1.

\_\_\_\_\_. Decreto Nº 36900 DE 23/11/2015. Regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013. Estabelece as diretrizes para a promoção de alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=310367>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 37.349, de 18 de Maio de 2016. Altera o Decreto nº 33.867, de 22 de agosto de 2012, que dispõe sobre o programa de Descentralização Financeira - PDAF - que tem por princípio a autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares de ensino público do Distrito Federal e das Coordenações Regionais de Ensino e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Norma/fff78a8225934435b27a301f0f1eba1b/Decreto\\_37349\\_18\\_05\\_2016.htm](http://www.sinj.df.gov.br/SINJ/Norma/fff78a8225934435b27a301f0f1eba1b/Decreto_37349_18_05_2016.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Câmara Legislativa. Lei Orgânica do Distrito, 2008. Diário Oficial do Distrito Federal, DF, 09 jun. de 1993. Disponível em: <[http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70442/LO\\_DistritoFederal.pdf?sequence=1](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70442/LO_DistritoFederal.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 13 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 5.146, de 19 de Agosto de 2013. Estabelece as diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.crn1.org.br/wp-content/uploads/2014/01/LEI-DF-2013-5146.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei 5.499, de 17 de julho de 2015. Estabelece o Plano Distrital de Educação, 2015 - 2014.. Disponível em: <[http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br/df/files/pde\\_15\\_24.pdf](http://forumeja.org.br/df/sites/forumeja.org.br/df/files/pde_15_24.pdf)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal, 2015/2018. Disponível em: <[http://seplag.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Planejamento\\_Estrat%C3%A9gico\\_2015-2018.pdf](http://seplag.se.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Planejamento_Estrat%C3%A9gico_2015-2018.pdf)>. Acesso em: 26 jun 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 247, de 02 de dezembro de 2008, Diário Oficial do Distrito Federal, DF, 03 dez. 2008. Estabelece as Diretrizes de Avaliação para o Processo de Ensino e de Aprendizagem da Educação Básica. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/SINJ/>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 01 de 27 de novembro de 2009. Estabelece as diretrizes norteadoras para a implementação de política de educação integral no Dis-

trito Federal. Disponível em: <[http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/ed\\_integral\\_diretrizes.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/subeb/ed_integral_diretrizes.pdf)>. Acesso em: 26 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 70, de 1º de abril de 2014. Divulga na forma do Anexo Único a esta Portaria, a codificação e interpretação da despesa orçamentária do Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=70&txtAno=2014&txtTipo=7&txtParte=>>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 225, de 22 de maio de 2017. Estabelece os critérios e procedimentos para oferta do transporte escolar aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Disponível em: <[http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/32486f57f9b04244b0b1b95836d293f6/see\\_prt\\_225\\_2017.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/32486f57f9b04244b0b1b95836d293f6/see_prt_225_2017.html)> Acesso em: 07 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Manual da Alimentação Escolar do Distrito Federal, 2010. Sistematiza as ações desenvolvidas pelos profissionais que lidam com a alimentação escolar e contém orientações comuns a todos os setores que integram o Programa de Alimentação Escolar no Distrito Federal. Disponível em: <<http://www.crn1.org.br/wp-content/uploads/2015/04/merenda.pdf?x53725>>. Acesso em: 26 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, institucional e em larga escala, 2014-2016. Disponível em: <[http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/linkpag/diretrizes\\_avaliacao\\_jan14.pdf](http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/linkpag/diretrizes_avaliacao_jan14.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Currículo em Movimento da Educação Básica: pressupostos teóricos. Caderno 1. Brasília, DF, [2014].

CANAU, Vera Maria et al. Oficinas pedagógicas de direitos humanos . 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de Escola e qualidade na educação pública. Educ. Soc., Campinas, v. 28, n. 100, p. 1015-1035, out. 2006.

GONZÁLEZ REY, Fernando. Las categorías de sentido, sentido personal y sentido subjetivo en una perspectiva histórico-cultural: un camino hacia una nueva definición de subjetividad. Universitas Psychologica, v. 9, p. 241-253, 2009.

GRACIANI, Maria Stela S. Pedagogia social de rua . São Paulo : Cortez, 1997.

JULIÃO, F. O espaço físico como prática político-pedagógica. In: BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes Básicas de Infraestrutura para funcionamen-

to das instituições de Educação Infantil. Documento Preliminar. Brasília: MEC, 2002.

KUREK, M.; BUTZKE, C. M. Alimentação escolar saudável para educandos da educação infantil e ensino fundamental. Rev. Divulg. Técn. Cient. ICPG, v. 3, n. 9, p. 139-144, jul./dez. 2006.

LOMONACO, Beatriz Penteado; SILVA, Letícia Araújo Moreira da. Percursos da educação integral em busca da qualidade e da equidade. São Paulo: Cenpec: Fundação Itaú Social - Unicef, 2013. Disponível em:

<http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view-File/235/245> Acesso em: 18 nov. 2017.

MENESES, J. S. S. A educação integral tem como um de seus alicerces sua desejável integração com outras instituições/esferas da sociedade, 2009. Disponível em: <[www.simposioestadopolitica.ufu.br/imagens/anais/pdf/EC21.pdf](http://www.simposioestadopolitica.ufu.br/imagens/anais/pdf/EC21.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2017.

MESQUITA, G.; SOBRAL, F. C.; MENEZES, I. Adolescência na Escola: o desafio do desenvolvimento integral. Um estudo sobre as opções pedagógicas e organizacionais e uma escolas kentenichiana. Interações. n. 5, v. 3, p. 82-109, 2007. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/6930/2/83306.pdf>> Acesso em: 08 mar. 2018.

OLIVEIRA, Eny da Luz Lacerda. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, SP. Volume 14, Número 2, Julho/Dezembro de 2010: 245-260.

OMISTE, A. Savedra; LÓPEZ, Maria Del C.; RAMIREZ, J. Formação de grupos populares: uma proposta educativa. In CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (Org.) Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro : DP&A, 2000.

PROENÇA, Maria Alice de Rezende. A rotina como âncora do cotidiano na Educação Infantil. Revista Pátio Educação Infantil, Porto Alegre, n. 4, p.13-15, 04 abr. 2004.

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Políticas Públicas de ampliação da jornada escolar na perspectiva da educação integral fazem a diferença? Um estudo do Programa Mais Educação. 2014. Total 262 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Católica de Brasília. Brasília, 2014.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SILVA, Edileuza Fernandes da. A coordenação pedagógica como espaço de organização do trabalho escolar: o que temos e o que queremos. IN: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político Pedagógico. Campinas, SP, Papirus, 2007.

SILVA, M. O coordenador pedagógico e a questão da participação nos órgãos colegiados. In: ALMEIDA, L. R. de; PLACCO, V. M. N. de S. (Org.). O coordenador pedagógico e a questão da contemporaneidade. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Salesiana Dom Bosco, 1993.

VEIGA, Ilma Passos da. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos da (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1998.

VILLAS BOAS, B. M. F.; PEREIRA, M. S.; OLIVEIRA, R.M. da S. Progressão continuada: equívocos e possibilidades. Polifonia: revista do programa de pós-graduação em ensino da educação básica do CEPAE/UFG, Goiás, n.1, v. 23, p. 93-109, 2012.

